

Proc. Administrativo Contratação Direta - 043/2024

De: Ana S. - DCOMP

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 27/06/2024 às 13:30:22

Setores envolvidos:

SRH, DSGV, SAC, DCOMP, SCONF, CGL, CI, PJ, GR-PDO, PRESIDENTE

AQUISIÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA

MODALIDADE*:

DISPENSA

NÚMERO*:

21

Senhor Presidente,

Tendo em vista a solicitação feita no [Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 057/2024 - Aquisição de Fechadura Eletrônica](#)

solicito autorização para abertura do presente processo.

Atenciosamente,

—

Ana Maria Pereira de Souza

Técnico Administrativo

Anexos:

DFD.pdf

Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 057/2024

De: Charles B. - DG

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 27/06/2024 às 11:10:59

Setores (CC):

SAC

Setores envolvidos:

DG, SAC, DCOMP

Aquisição de Fechadura Eletrônica

1.1 Área Requisitante*:

Secretaria Geral

1.2 Responsável pela Demanda*:

Charles Finney Dalbem Barbosa

1.3 Cargo*:

Diretor Geral

1.4 E-mail*:

administrativo.charles@caceres.mt.leg.br

1.5 Telefone*:

32231707

2.1 Tipo predominante de demanda:

Aquisição de Bens

2.2 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIDO OS BENS*:

30/09/2024

2.3 ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*:

R\$ 3.000,00

2.4 Quantos itens deseja adicionar?*

3

Item_1 - Identificação da demanda:

FECHADURA ELETRÔNICA PARA CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA ATRAVÉS DE AUTENTICAÇÃO POR BIOMETRIA (ATÉ 200 DIGITAIS). CÓD. TCE-MT 00037634

Quantidade:

Unidade Medida:

UN

Justificativa:

Na Câmara Municipal, atualmente, não há o controle de acesso de pessoas aos departamentos internos, sendo que qualquer pessoa hoje consiga transitar nas áreas internas da Câmara, especialmente frequentar a cozinha (local mais frequentado). Várias vezes ocorre de pessoas em situação de rua adentrar no Poder Legislativo para usar o banheiro dos servidores para fazer suas necessidades, deixando um forte odor pelos corredores. Outras ocasiões é a frequência de vendedores ambulantes ofertando produtos. A fechadura eletrônica permite efetuar o controle de acesso de pessoas não autorizadas, assegurando a incolumidade dos servidores.

Item_2 - Identificação da Demanda:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA. CÓD. TCE-MT 227168-0

Quantidade:

1

Unidade Medida:

SV

Justificativa:

Este serviço é suma importância, pois com a aquisição da fechadura eletrônica é necessário fazer a instalação dela. Na Câmara, não há servidores técnicos em eletrônica para que possa efetuar a instalação da fechadura, sendo necessário contratar este serviço.

Item_3 - Identificação da demanda:

MOLA AÉREA PARA PORTAS PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DE 45 KG A 65 KG, COM INSTALAÇÃO. CÓD. TCE-MT 421108-1

Quantidade:

1

Unidade Medida:

UN

Justificativa:

A aquisição da mola aérea para porta é importante para que a porta em que for instalada a fechadura eletrônica feche de forma automática, ficando permanentemente fechada. Sem a aquisição da mola, a porta não fechará sozinha, tendo que contar com a boa vontade das pessoas que passar por ela para fechar, o que não ocorrerá, como bem sabemos.

Segue anexo produtos similares, servindo apenas de referência.

—

Charles Finney Dalbem Barbosa*Diretor Geral***Anexos:**

Fechadura_Digital_de_Sobrepôr_Intelbras_FR220_intelbras.pdf

Mola_para_Porta_Modelo_2_45_a_65kg_232_0002_NOLL_Mola_para_Porta_Magazine_Luiza.pdf



O que você está procurando?

Minha conta **0**
Meus pedidos

[Ver todos](#)

[Câmeras de Segurança](#)

[Fechaduras Digitais](#)

[Roteadores](#)

[Telefones](#)

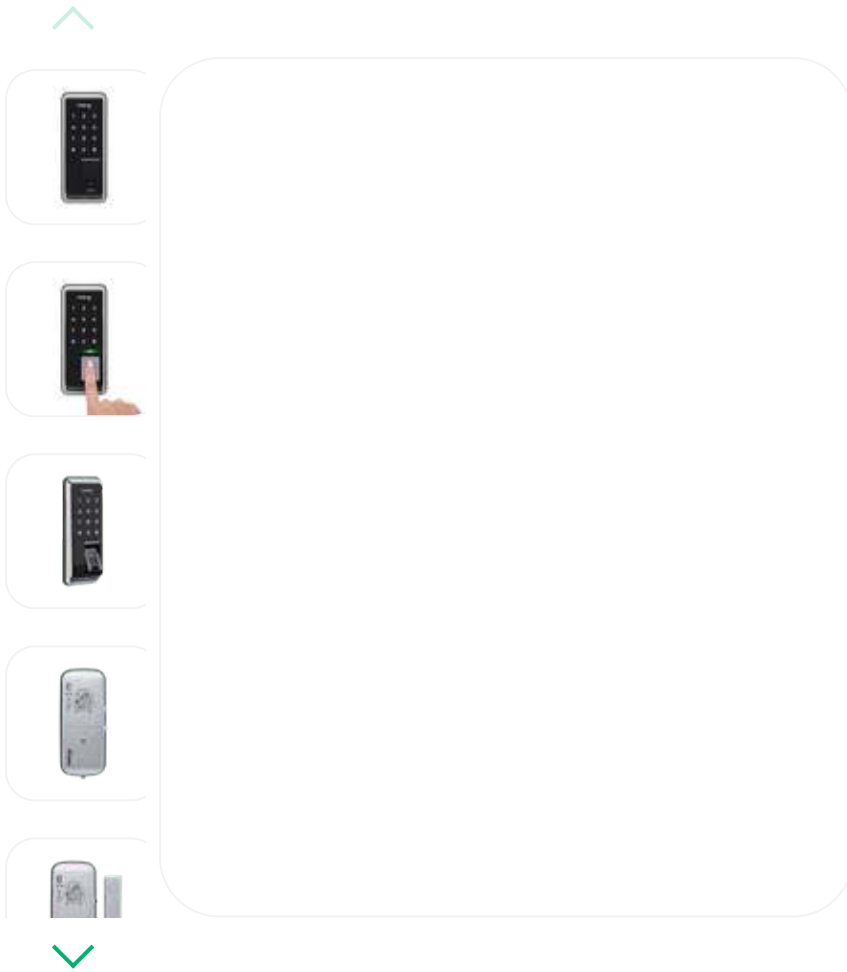
[Videoparteiros](#)

[Casa Inteligente](#)

[Kits](#)

[Instalação](#)

Home / Controle de Acesso / **Fechaduras digitais**



Fechadura Digital de Sobrepor Intelbras FR220

FRETE GRÁTIS

Código do produto: 4527002

por: **R\$ 1.199,90**

ou **10x de R\$ 119,99** sem juros

[Ver formas de pagamento >](#)

1

ADICIONAR AO CARRINHO

A **Instalação** para esse item é importante!

Adicionar Instalação de Fechadura Digital de Sobrepor + **R\$ 280,00**





Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

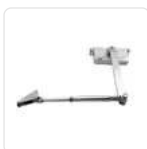
Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Soldão Baixe o Super

magalu > Casa e Construção > Ferragem > Ferragem para Porta > Mola para Porta > Mola para Porta Modelo 2 45 a 65kg 232,0002 NOLL

Mola para Porta Modelo 2 45 a 65kg 232,0002 NOLL

Código jd6kk670j0 | [Ver descrição completa](#) | NOLL



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Fusion Ferramentas**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à e

R\$ 199,90 no Pix

ou R\$ 199,90 em 9x de R\$ 22,21 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Fusion Ferramentas

Lojista Magalu desde 2021

1.9

Ruim



+200
Produtos vendidos



[Ver mais informações da lo](#)

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 27/06/2024 às 11:21:24

Prezados(as)

Segue solicitação de Aquisição de Fechadura Eletrônica conforme descrito em DFD para abertura de processo de contratação.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Charles B. - DG

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 27/06/2024 às 11:10:59

Setores (CC):

SAC

Segue anexo produtos similares, servindo apenas de referência.

–

Charles Finney Dalbem Barbosa

Diretor Geral

Anexos:

Fechadura_Digital_de_Sobrepôr_Intelbras_FR220_intelbras.pdf

Mola_para_Porta_Modelo_2_45_a_65kg_232_0002_NOLL_Mola_para_Porta_Magazine_Luiza.pdf



O que você está procurando?

Minha conta **0**
Meus pedidos

[Ver todos](#)

[Câmeras de Segurança](#)

[Fechaduras Digitais](#)

[Roteadores](#)

[Telefones](#)

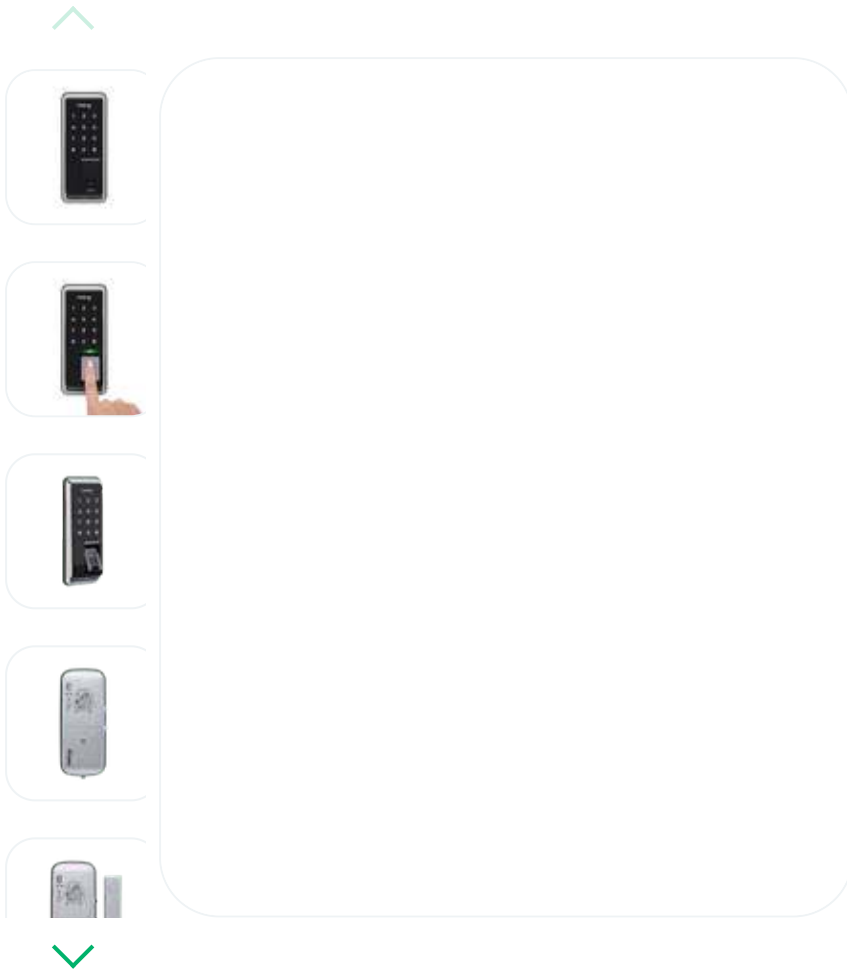
[Videoparteiros](#)

[Casa Inteligente](#)

[Kits](#)

[Instalação](#)

Home / Controle de Acesso / **Fechaduras digitais**



Fechadura Digital de Sobrepor Intelbras FR220

FRETE GRÁTIS

Código do produto: 4527002

por: **R\$ 1.199,90**

ou **10x de R\$ 119,99** sem juros

[Ver formas de pagamento >](#)

1

ADICIONAR AO CARRINHO

A **Instalação** para esse item é importante!

Adicionar Instalação de Fechadura Digital de Sobrepor + **R\$ 280,00**





Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

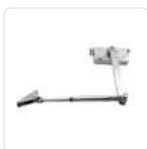
Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Super

magalu > Casa e Construção > Ferragem > Ferragem para Porta > Mola para Porta > Mola para Porta Modelo 2 45 a 65kg 232,0002 NOLL

Mola para Porta Modelo 2 45 a 65kg 232,0002 NOLL

Código jd6kk670j0 | [Ver descrição completa](#) | NOLL



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Fusion Ferramentas**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 199,90 no Pix

ou R\$ 199,90 em 9x de R\$ 22,21 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Fusion Ferramentas

Lojista Magalu desde 2021

1.9

Ruim



+200
Produtos vendidos



[Ver mais informações da loja](#)



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 27/06/2024 às 11:21:24

Prezados(as)

Segue solicitação de Aquisição de Fechadura Eletrônica conforme descrito em DFD para abertura de processo de contratação.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2024 às 13:39:26

Prezados,

Autorizado. Favor proceder conforme solicitado.

At.te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - União Brasil (UB)

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 09/07/2024 às 08:55:45

Faço a juntado do [Proc. Administrativo Pesquisa de Preços - 020/2024 - FECHADURA ELETRÔNICA](#) que serviu de embasamento para formação do valor de referência da presente contratação.

—

Viviane Cristina Matias Pereira
Técnico administrativo

Anexos:

Balizamento.pdf

Processo_Pesquisa_de_Preco.pdf

BALIZAMENTO

PROC. ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	RADAR DE COMPRAS DO TCE MT	MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	INOVAR SEGURANCA ELETRÔNICA LTDA – EPP	MEDIANA TOTAL
1	FECHADURA ELETRÔNICA PARA CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA ATRAVÉS DE AUTENTICAÇÃO POR BIOMETRIA (ATÉ 200 DIGITAIS). CÓD. TCE:00037634	UND	1	R\$ 1.312,95	R\$ 2.589,00			
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA CÓD. TCE: 227168-0	SV	1		R\$ 400,00			
3	MOLA AÉREA PARA PORTAS PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DE 45 KG A 65 KG, COM INSTALAÇÃO CÓD. TCE: 421108-1	UND	1	R\$ 173,89	R\$ 297,00			
TOTAL				R\$ 1.486,84	R\$ 3.286,00	R\$ 4.230,00	R\$ 6.517,12	R\$ 3.758,00

FORMAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

Os fornecedores MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA e INOVAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EPP, realizaram visita à Câmara Municipal com o intuito de analisar o serviço a ser executado, em ambos os casos os fornecedores encaminharam orçamento com todos os itens necessários para a execução do serviço, em razão disso consta no balizamento o **VALOR GLOBAL** de cada fornecedor. A MEDIANA, é o número central de uma lista de dados organizados de forma crescente ou decrescente, sendo uma medida de tendência central ou, de centralidade, pois desconsidera os outliers (valores discrepantes) da tabela.

Ao realizar o levantamento dos preços nos critérios de metodologia de cálculo para formação do preço de referência, verifica-se que a metodologia de cálculo que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública é a **MEDIANA**

CÁCERES-MT, 08 DE JULHO DE 2024

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA
Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos

Proc. Administrativo Pesquisa de Preços - 020/2024

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 27/06/2024 às 13:14:33

Setores (CC):

SAC

Setores envolvidos:

SAC, DCOMP

FECHADURA ELETRÔNICA

Senhor Diretor,

Considerando o Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 057/2024 - Aquisição de Fechadura Eletrônica faz-se jus a abertura do presente procedimento para pesquisa de preço.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Charles B. - DG

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 27/06/2024 às 11:10:59

Setores (CC):

SAC

Segue anexo produtos similares, servindo apenas de referência.

–

Charles Finney Dalbem Barbosa

Diretor Geral

Anexos:

Fechadura_Digital_de_Sobrepôr_Intelbras_FR220_intelbras.pdf

Mola_para_Porta_Modelo_2_45_a_65kg_232_0002_NOLL_Mola_para_Porta_Magazine_Luiza.pdf



O que você está procurando?

Minha conta **0**
Meus pedidos

[Ver todos](#)

[Câmeras de Segurança](#)

[Fechaduras Digitais](#)

[Roteadores](#)

[Telefones](#)

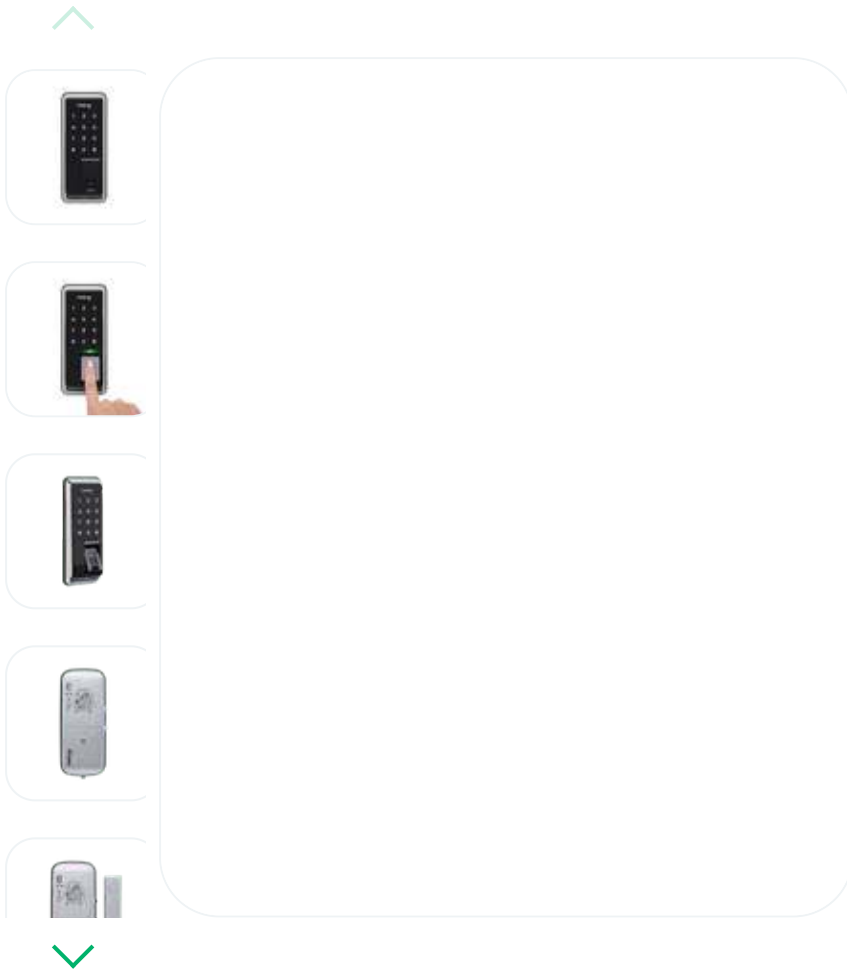
[Videoporteiros](#)

[Casa Inteligente](#)

[Kits](#)

[Instalação](#)

Home / Controle de Acesso / **Fechaduras digitais**



Fechadura Digital de Sobrepor Intelbras FR220

FRETE GRÁTIS

Código do produto: 4527002

por: **R\$ 1.199,90**

ou **10x de R\$ 119,99** sem juros

[Ver formas de pagamento >](#)

1

ADICIONAR AO CARRINHO

A **Instalação** para esse item é importante!

Adicionar Instalação de Fechadura Digital de Sobrepor + **R\$ 280,00**





Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

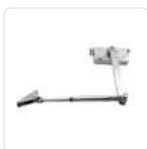
Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Soldão Baixe o Super

magalu > Casa e Construção > Ferragem > Ferragem para Porta > Mola para Porta > Mola para Porta Modelo 2 45 a 65kg 232,0002 NOLL

Mola para Porta Modelo 2 45 a 65kg 232,0002 NOLL

Código jd6kk670j0 | [Ver descrição completa](#) | NOLL



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Fusion Ferramentas**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 199,90 no Pix

ou R\$ 199,90 em 9x de R\$ 22,21 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Fusion Ferramentas
Lojista Magalu desde 2021

1.9

Ruim

+200
Produtos vendidos



[Ver mais informações da loja](#)



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 27/06/2024 às 11:21:24

Prezados(as)

Segue solicitação de Aquisição de Fechadura Eletrônica conforme descrito em DFD para abertura de processo de contratação.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 27/06/2024 às 13:15:49

Senhor Diretor,

Solicito assinatura no Ofício de Cotação que será enviado às empresas para realizar a cotação dos serviços a serem adquiridos.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

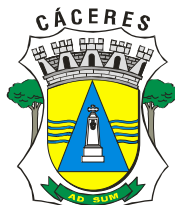
Anexos:

Oficio_Externo_Fechadura_eletronica.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Valdinei Cebalho de Souza	27/06/2024 13:32:41	1Doc	VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **327B-ACDF-BAB1-8DF4**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício Externo nº 029/2024 – SAC

Cáceres-MT, 27 de junho de 2024

À empresa

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de fechadura eletrônica e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Prezado(a)

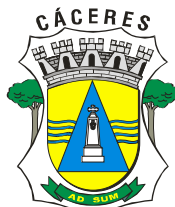
Servimos do presente para convidar vossa empresa a realizar orçamento para prestação dos serviços acima descrito, conforme indicação em anexo.

O orçamento deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste expediente, devendo ser apresentado em papel timbrado, assinado, com prazo de validade da proposta e os dados para contato.

Concluído o orçamento, este deverá ser enviado ao endereço eletrônico cotacao@caceres.mt.leg.br ou entregue presencialmente à Câmara Municipal de Cáceres, aos cuidados da Secretaria de Aquisições e Contratos.

Atenciosamente,

VALDINEI CEBALHO DE SOUSA
Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Especificações do Serviço

ITEM	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00037634	FECHADURA ELETRÔNICA PARA CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA ATRAVÉS DE AUTENTICAÇÃO POR BIOMETRIA (ATÉ 200 DIGITAIS).	UNIDADE	1		
2	227168-0	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA	SERVIÇO	1		
3	421108-1	MOLA AÉREA PARA PORTAS PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DE 45 KG A 65 KG, COM INSTALAÇÃO	UNIDADE	1		

REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Habilitação Fiscal-Trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

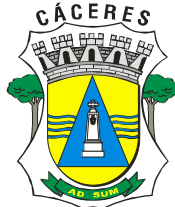
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, se houver;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 08/07/2024 às 11:14:51

Faço a juntada do Balizamento do presente processo.

—
Viviane Cristina Matias Pereira
Técnico administrativo

Anexos:

Balizamento.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Viviane Cristina Matias Pe...	08/07/2024 11:15:04	1Doc VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA CPF 033.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmccaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D475-0116-32F8-35B8**

BALIZAMENTO

PROC. ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	RADAR DE COMPRAS DO TCE MT	MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	INOVAR SEGURANCA ELETRÔNICA LTDA – EPP	MEDIANA TOTAL
1	FECHADURA ELETRÔNICA PARA CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA ATRAVÉS DE AUTENTICAÇÃO POR BIOMETRIA (ATÉ 200 DIGITAIS). CÓD. TCE:00037634	UND	1	R\$ 1.312,95	R\$ 2.589,00			
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA TCE: 227168-0	CÓD. SV	1		R\$ 400,00			
3	MOLA AÉREA PARA PORTAS PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DE 45 KG A 65 KG, COM INSTALAÇÃO CÓD. TCE: 421108-1	UND	1	R\$ 173,89	R\$ 297,00			
TOTAL				R\$ 1.486,84	R\$ 3.286,00	R\$ 4.230,00	R\$ 6.517,12	R\$ 3.758,00

FORMAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

Os fornecedores MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA e INOVAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EPP, realizaram visita à Câmara Municipal com o intuito de analisar o serviço a ser executado, em ambos os casos os fornecedores encaminharam orçamento com todos os itens necessários para a execução do serviço, em razão disso consta no balizamento o **VALOR GLOBAL** de cada fornecedor. A MEDIANA, é o número central de uma lista de dados organizados de forma crescente ou decrescente, sendo uma medida de tendência central ou, de centralidade, pois desconsidera os outliers (valores discrepantes) da tabela.

Ao realizar o levantamento dos preços nos critérios de metodologia de cálculo para formação do preço de referência, verifica-se que a metodologia de cálculo que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública é a **MEDIANA**

CÁCERES-MT, 08 DE JULHO DE 2024

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA
Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos

De: Viviane P. - DCOMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/07/2024 às 11:17:12

Faço a juntada das cotações obtidas para realizar a estimativa do valor da contratação.

—

Viviane Cristina Matias Pereira
Técnico administrativo

Anexos:

Processo_Pesquisa_de_Preco.pdf



Orçamento n°: 006474

Venda de Equipamento

Cliente: 000536 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
CNPJ/CPF: 03.214.145/0001-83 **Inscrição:** 13.387.581-4
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS **Número:** 1895
Bairro: VILA MARIANA **Cidade:** CACERES MT
Complemento: COC
Telefone: (65) 3223-1500 **CEP:** 78210-381
Contato: **Celular:**
Email:
Valido até: 04/08/2024 **Emissão:** 05/07/2024

Produtos

Código	Produto	Qtidade	Unitário	Total	Descontos	Total Líquido
002165	FONTE DE ALIMENTACAO ININTERRUPTA FA1220S - P/N:4676010 - INTELBRAS	1	R\$ 380,0000	R\$ 380,00	R\$ 0,00	R\$ 380,00
002282	FECHADURA ELETROIMA FE 21150 PRATA S/ SENSOR -	1	R\$ 590,0000	R\$ 590,00	R\$ 0,00	R\$ 590,00
002571	BATERIA 12V 07A VRLA - XB 1270 - P/N:4821000 - INTELBRAS	1	R\$ 197,1100	R\$ 197,11	R\$ 0,11	R\$ 197,00
000666	MOLA AEREA AJUSTAVEL	1	R\$ 303,6000	R\$ 303,60	R\$ 3,60	R\$ 300,00
002782	CONTROLE DE ACESSO SS 3420 BIO	1	R\$ 2.467,8300	R\$ 2.467,83	R\$ 117,83	R\$ 2.350,00
001034	CANALETA AUTO ADESIVA BRANCA - 20X10X2,00 METROS	1	R\$ 13,7800	R\$ 13,78	R\$ 0,78	R\$ 13,00

Total Bruto de Produtos: R\$3.952,32

Descontos: 3,09 % R\$122,32

Total de Produtos: R\$3.830,00

Serviços

Código	Serviço	Qtidade	Unitário	Total
000085	INSTALAÇÃO DE FECHADURA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
000142	SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO - 12X36	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00

Total Bruto de Serviços: R\$400,00

Total de Serviços: R\$ 400,00

Valor do Frete: R\$ 0,00 **Valor do CREA:** R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 4.230,00

Cobrança Mensal

Condições de Pagamento 020 - Vista

Entrada	Condições de Pagamento	Entrada	Parcelas	Valor Final
A VISTA			R\$ 4.230,00	R\$ 4.230,00

* S: Sem Entrada * E: Com Entrada

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

Responsável Orçamento

Cliente

Contato: 530 MARCIANO DE OLIVEIRA SILVA
(65) 99922-5450 marcianooliveiras23@hotmail.com

MAX NET - CNPJ: 03.441.830/0001-42

RUA BOA VISTA Nº 580 - CENTRO - CACERES/MT - (65) 3223-0101

Doc.: Proc. Administrativo, Pesquisa e Registro nº 402202024, Anexo 6, processo de Equip. e Serv. nº 13/278, 26/20



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 01/07/2024 10:0:12

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

Exercício (Ano da Compra) : 2024

Descrição/Código do Material : (00036773) FECHADURA - ELETRONICA DIGITAL COM SENHA, DE SOBREPOR, ESPESSURA MINIMA DA PORTA 25MM E MAXIMA DE 50MM, DISPLAY LUMINOSO

Nome do Material : FECHADURA

Valor Máximo Unit do Material

R\$2589,00

Média Saneada Global

R\$1614,42

Mediana Valor Unit do Material

R\$2589,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE TANGARA DA SERRA	Dispensa de licitação	00000000024/2024	00036773	FECHADURA	(00036773) FECHADURA - ELETRONICA DIGITAL COM SENHA, DE SOBREPOR, ESPESSURA MINIMA DA PORTA 25MM E MAXIMA DE 50MM, DISPLAY LUMINOSO	1	UNIDADE	R\$ 2.589,00	31.512.727/0001-81	ROSANGELA DE SOUZA MATOS INFORMATICA	18/03/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 01/07/2024 10:42:31

Quantidade total de registros: 11

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Serviço

IdFato : NOT 2424721100

Descrição/Código do Material : (227168-0) SERVIÇO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA

Nome do Material : SERVIÇO DE CONSERTO DE FECHADURA

Valor Máximo Unit do Material
R\$700,00

Média Saneada Global
R\$410,60

Mediana Valor Unit do Material
R\$400,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SINOP	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000041/2017	227168-0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVIÇO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	7	UNIDADE	R\$ 5,71	12.505.421/0001-53	REGES FAVARETTO	11/08/2017
2	PM DE PONTES E LACERDA	Dispensa de licitação	00000000021/2017	227168-0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVIÇO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	1	UNIDADE	R\$ 60,00	14.265.576/0001-95	DOUGLAS MAGALHAES LAET 03810645141	08/02/2017
3	PM DE SINOP	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000038/2020	227168-0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVIÇO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	17	UNIDADE	R\$ 80,50	12.505.421/0001-53	REGES FAVARETTO	15/07/2020
4	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2018	227168-0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVIÇO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	70	UNIDADE	R\$ 282,29	24.721.508/0001-47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	08/11/2018

5	CM DE JUINA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000004/2020	227168-0	SERVICO DE CONserto DE FECHADURA DE FECHADURA	(227168-0) SERVIÇO DE CONserto DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	3	UNIDADE	R\$ 299,00	07.426.694/0001-72	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	22/12/2020
6	SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000029/2019	227168-0	SERVICO DE CONserto DE FECHADURA DE FECHADURA	(227168-0) SERVIÇO DE CONserto DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	5	UNIDADE	R\$ 400,00	24.721.508/0001-47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	25/06/2019
7	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2020	227168-0	SERVICO DE CONserto DE FECHADURA DE FECHADURA	(227168-0) SERVIÇO DE CONserto DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	20	UNIDADE	R\$ 550,00	24.721.508/0001-47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	30/04/2020
8	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2020	227168-0	SERVICO DE CONserto DE FECHADURA DE FECHADURA	(227168-0) SERVIÇO DE CONserto DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	40	UNIDADE	R\$ 550,00	24.721.508/0001-47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	14/09/2020
9	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2022	227168-0	SERVICO DE CONserto DE FECHADURA DE FECHADURA	(227168-0) SERVIÇO DE CONserto DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	50	UNIDADE	R\$ 575,31	24.721.508/0001-47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	22/02/2022
10	CM DE CUIABA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000027/2019	227168-0	SERVICO DE CONserto DE FECHADURA DE FECHADURA	(227168-0) SERVIÇO DE CONserto DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	4	UNIDADE	R\$ 650,00	24.721.508/0001-47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	18/12/2019
11	CM DE CUIABA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2021	227168-0	SERVICO DE CONserto DE FECHADURA DE FECHADURA	(227168-0) SERVIÇO DE CONserto DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	4	UNIDADE	R\$ 700,00	24.721.508/0001-47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	14/05/2021



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 01/07/2024 10:41:06

Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
 IdFato : NOT 2425260265, 2425209082
 Descrição/Código do Material : (421108-1) MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA COM HASTE,DE FERRO PINTADO
 Nome do Material : MOLA PARA PORTAS

Valor Máximo Unit do Material
R\$370,00

Média Saneada Global
R\$395,18

Mediana Valor Unit do Material
R\$297,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE TANGARA DA SERRA	Inexigibilidade de Licitação	00000000009/2020	421108-1	MOLA PARA PORTAS	(421108-1) MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA COM HASTE,DE FERRO PINTADO	2	UNIDADE	R\$ 7,06	03.951.621/0001-49	CORANJA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	21/05/2020
2	PM DE CONFRESA	Dispensa de licitação	00000000038/2019	421108-1	MOLA PARA PORTAS	(421108-1) MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA COM HASTE,DE FERRO PINTADO	66	UNIDADE	R\$ 294,00	20.903.195/0001-97	R. DE A. S. B. LINS	12/09/2019
3	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2022	421108-1	MOLA PARA PORTAS	(421108-1) MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA COM HASTE,DE FERRO PINTADO	10	UNIDADE	R\$ 300,00	39.429.442/0001-93	39429442000193	01/04/2022
4	CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2021	421108-1	MOLA PARA PORTAS	(421108-1) MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA COM HASTE,DE FERRO PINTADO	5	UNIDADE	R\$ 370,00	24.721.508/0001-47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	25/08/2021



MÉDIA

R\$ 1.415,22

MEDIANA

R\$ 1.312,95

MENOR

R\$ 854

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

FECHADURA DIGITAL 2023, 2024

Quantidade total de registros: 22

Registros apresentados: 1 a 22

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
06025/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	1	R\$854	WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	14/04/2023
00025/2023	00006	Pregão	321228	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	80	R\$859,62	BASE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA	20/10/2023
00064/2023	00019	Pregão	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	20	R\$870	I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	12/06/2023
00019/2023	00025	Pregão	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	28	R\$870	I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	28/11/2023
00053/2023	00030	Pregão	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	10	R\$923	MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	26/07/2023
00502/2023	00001	Dispensa de Licitação	321237	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	1	R\$990	G R EFRAIM DISTRIBUIDORA LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	30/11/2023

Relatório gerado dia: 01/07/2024 às 13:32

Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

00007/2023	00027	Pregão	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	5	R\$990	C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	14/07/2023
01953/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	2	R\$1024,20	LUTHOR COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	19/10/2023
00028/2023	00017	Pregão	321237	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	39	R\$1100	META COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	23/08/2023
00016/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	2	R\$1148	EJ FERRAGENS LTDA	CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA	389260 - CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA	23/08/2023
00298/2023	00001	Dispensa de Licitação	321237	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	1	R\$1239,90	52.547.260 JULIANA SOLAIRA NAEGELE	COMANDO DA MARINHA	740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA	27/11/2023
00036/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	2	R\$1386	AVANCO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160057 - 3 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO-MEX/DF	16/05/2023
00198/2023	00008	Pregão	321237	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	30	R\$1399,90	JORDAO LICITACOES E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	26/03/2024
00246/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	3	R\$1498	BRASKIT COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	731050 - BATALHAO NAVAL	27/11/2023
31100/2023	00034	Pregão	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	69	R\$1501	BASE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	08/12/2023
00061/2023	00006	Dispensa de Licitação	321228	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	1	R\$1548	BML COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DA FAZENDA	170055 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE	28/12/2023
00231/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	1	R\$1567,35	MEGA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DA MARINHA	795500 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	27/11/2023
90004/2024	00024	Pregão	321237	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	1	R\$1723,04	VIA LUMEN	DISTRITO FEDERAL	930618 - MUTUA DE ASSISTENCIA DOS PROF.DA ENG.ARQ.AGR.	22/03/2024
00143/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	2	R\$2229,12	MARCUS NEVES MEIRA JUNIOR 05805256789	COMANDO DA MARINHA	781600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	27/04/2023

Relatório gerado dia: 01/07/2024 às 13:32

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br - Processo Administrativo nº 04020/2024 - Anexo Processos Especiais de Preços (2023) 320/20

00145/2023	00001	Dispensa de Licitação	321228	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	3	R\$2355,60	ANTONIO AUGUSTO DE SIQUEIRA - PEREIRA LORENA ME	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	07/12/2023
00020/2023	00008	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	1	R\$2529	EASYTECH TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114629 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO DISTRITO FEDERAL	25/10/2023
00016/2023	00010	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	1	R\$2529	EASYTECH TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114629 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO DISTRITO FEDERAL	03/08/2023

MÉDIA
R\$ 525,59

MEDIANA
R\$ 173,89

MENOR
R\$ 79,90

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

MOLA PORTA 2023, 2024

Quantidade total de registros: 142

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$79,90	BAZAR DOS PRATOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	713000 - COMISSAO DE PROMOCOES DE OFICIAIS	24/04/2023
00008/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$79,90	BAZAR DOS PRATOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	713000 - COMISSAO DE PROMOCOES DE OFICIAIS	09/05/2023
00008/2023	00002	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$79,90	BAZAR DOS PRATOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	713000 - COMISSAO DE PROMOCOES DE OFICIAIS	09/05/2023
00002/2023	00144	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	30	R\$80,61	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE	926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE	11/05/2023
00016/2023	00001	Dispensa de Licitação	250420	MOLA PORTA		UNIDADE	30	R\$84,50	42.032.814 EDUARDA NUNES PEIXOTO	CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA	123001 - CX.DE FINANCIAMENTO IMOBIL. DA AERONÁUTICA	20/09/2023
00004/2023	00018	Dispensa de Licitação	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	10	R\$85,50	SUPER LICITE LICITACOES LTDA	INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-ITI	243001 - INSTITUTO NAC. DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	15/08/2023
00015/2022	00115	Pregão	250420	MOLA PORTA		UNIDADE	150	R\$85,73	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	05/10/2023
00115/2023	00067	Pregão	484072	MOLA PORTA		UNIDADE	112	R\$88,39	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	25/09/2023

00282/2023	00056	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	5	R\$89	DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	988599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	06/10/2023
00015/2023	00012	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	10	R\$90	FOX STORE LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080005 - 13.REG.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/PB	14/06/2023
90004/2024	00004	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	40	R\$90	NOVA FORMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	13/03/2024
00008/2023	00184	Pregão	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	100	R\$90	BASTOS E SOUZA LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	13/04/2023
00053/2023	00121	Pregão	244749	MOLA PORTA		UNIDADE	40	R\$90,27	NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	09/11/2023
00015/2023	00019	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	3	R\$93	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR	07/06/2023
00033/2023	00101	Pregão	371120	MOLA PORTA		UNIDADE	80	R\$93	DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	08/11/2023
00037/2023	00207	Pregão	236729	MOLA PORTA		UNIDADE	20	R\$94,90	BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	01/04/2024
00053/2022	00096	Pregão	371120	MOLA PORTA		UNIDADE	276	R\$95	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	22/09/2023
00051/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	10	R\$95,07	S DE HOLANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153145 - MEC-INSTITUTO DE BIOFISICA DA UF/RJ	29/08/2023
00033/2023	00015	Dispensa de Licitação	260486	MOLA PORTA		UNIDADE	12	R\$95,68	LUTHOR COMERCIO LTDA	COLEGIO PEDRO II	155636 - COLEGIO PEDRO II CAMPUS ENGENHO NOVO II	19/12/2023
09421/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$95,90	IRMAOS JOUGLARD LTDA	COMANDO DA MARINHA	785121 - POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE	28/06/2023
09454/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$95,90	IRMAOS JOUGLARD LTDA	COMANDO DA MARINHA	785121 - POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE	22/08/2023
00021/2022	00061	Pregão	484072	MOLA PORTA		UNIDADE	117	R\$97,13	VISAO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	740015 - BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	30/06/2023
00030/2023	00167	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	60	R\$98,80	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	04/12/2023
00037/2023	00108	Pregão	250420	MOLA PORTA		UNIDADE	15	R\$99	MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	03/08/2023

Relatório gerado dia: 01/07/2024 às 13:38

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

00009/2023	00059	Dispensa de Licitação	290614	MOLA PORTA		UNIDADE	20	R\$100	26.618.846 LEANDRO ALVES DA SILVA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158883 - IFES - CAMPUS GUARAPARI	27/07/2023
00015/2022	00114	Pregão	371120	MOLA PORTA		UNIDADE	14	R\$100,11	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	05/10/2023
00057/2023	00152	Pregão	236729	MOLA PORTA		UNIDADE	100	R\$101,14	27.782.080 AMARILDO MENDES COELHO	FUNDAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI	154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	05/02/2024
00007/2023	00015	Pregão	260486	MOLA PORTA		UNIDADE	10	R\$106	42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135013 - EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE	06/07/2023
00033/2023	00020	Pregão	236729	MOLA PORTA		UNIDADE	20	R\$107,39	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195006 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF	29/11/2023
00026/2023	00110	Pregão	250420	MOLA PORTA		UNIDADE	37	R\$107,89	REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	20/09/2023
00004/2022	00207	Pregão	250420	MOLA PORTA		UNIDADE	30	R\$108	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160329 - BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO	23/05/2023
00064/2023	00010	Pregão	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	2	R\$109	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	742050 - CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNO.DA MARINHA SP	03/10/2023
00059/2023	00001	Dispensa de Licitação	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$109,99	P&Y COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	791160 - PRIMEIRO ESQUAD.DE AVIOES DE INTERC.E ATAQUES	13/10/2023
00055/2023	00018	Pregão	250420	MOLA PORTA		UNIDADE	100	R\$110	REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	29/09/2023
00012/2023	00016	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	150	R\$110,76	LOJAO DAS FERRAMENTAS LTDA	JUSTICA FEDERAL	090023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF	11/05/2023
00034/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$113,20	ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158144 - INSTITUTO FED.DE EDUC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA MT	24/05/2023
00015/2023	00011	Pregão	250420	MOLA PORTA		UNIDADE	5	R\$115,13	BILHA COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA	07/08/2023
00050/2023	00153	Pregão	290614	MOLA PORTA		UNIDADE	30	R\$115,60	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	14/11/2023

Relatório gerado dia: 01/07/2024 às 13:38

Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br | Proc. Administrativo Estrutural Diretas 002/2024 | Anexo Processo Pesquisa de Preços (2427) 324/20

00011/2023	00034	Pregão	260486	MOLA PORTA		UNIDADE	6	R\$115,70	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	158161 - UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA	18/07/2023
00042/2023	00020	Pregão	250420	MOLA PORTA		UNIDADE	10	R\$120	MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	JUSTICA FEDERAL	090016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ	01/09/2023
00011/2023	00062	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	5	R\$120	DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	18/09/2023
00175/2023	00080	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	5	R\$120	DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	15/02/2024
00004/2023	00001	Dispensa de Licitação	340757	MOLA PORTA		UNIDADE	2	R\$120	13.659.307 GISELE RAMOS MASCARENHAS FELIPE DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	155766 - CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO	29/06/2023
00036/2023	00004	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	2	R\$120	DOOR VISION VIDROS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	711000 - GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA	16/08/2023
00088/2023	00478	Pregão	260486	MOLA PORTA		UNIDADE	50	R\$121	ROBERTA M OLIVEIRA DE LIRA COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	26/01/2024
00014/2023	00058	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	10	R\$122,36	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA ARROZ E FEIJAO/STO ANTONIO DE GOIAS	11/09/2023
90007/2024	00003	Dispensa de Licitação	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$122,78	BILHA COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	785340 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE S.CATARINA	03/04/2024
00039/2023	00007	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	30	R\$124,50	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	13/11/2023
00528/2023	00030	Dispensa de Licitação	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	30	R\$124,77	REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	22/11/2023
00011/2023	00010	Dispensa de Licitação	484072	MOLA PORTA		UNIDADE	5	R\$127	49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	COMANDO DA MARINHA	762000 - DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA	17/05/2023

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 08/07/2024 às 11:17:32

Senhor Diretor,

Encaminho o presente procedimento para que Vossa Senhoria defira ou indefira a Pesquisa para formação do valor de referência da futura contratação.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira
Técnico administrativo

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 08/07/2024 às 14:00:23

Conforme apresentado em Pesquisa para formação do valor, segue DEFERIDO para continuidade do processo de contratação.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 27/06/2024 às 13:14:33

Setores (CC):

SAC

Senhor Diretor,

Considerando o Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 057/2024 - Aquisição de Fechadura Eletrônica faz-se jus a abertura do presente procedimento para pesquisa de preço.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 27/06/2024 às 13:15:49

Senhor Diretor,

Solicito assinatura no Ofício de Cotação que será enviado às empresas para realizar a cotação dos serviços a serem adquiridos.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

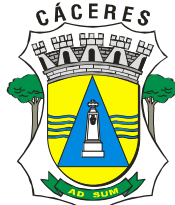
Anexos:

Oficio_Externo_Fechadura_eletronica.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Valdinei Cebalho de Souza	27/06/2024 13:32:41	1Doc VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **327B-ACDF-BAB1-8DF4**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício Externo nº 029/2024 – SAC

Cáceres-MT, 27 de junho de 2024

À empresa

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de fechadura eletrônica e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Prezado(a)

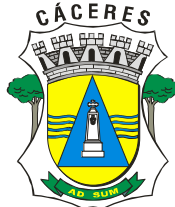
Servimos do presente para convidar vossa empresa a realizar orçamento para prestação dos serviços acima descrito, conforme indicação em anexo.

O orçamento deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste expediente, devendo ser apresentado em papel timbrado, assinado, com prazo de validade da proposta e os dados para contato.

Concluído o orçamento, este deverá ser enviado ao endereço eletrônico cotacao@caceres.mt.leg.br ou entregue presencialmente à Câmara Municipal de Cáceres, aos cuidados da Secretaria de Aquisições e Contratos.

Atenciosamente,

VALDINEI CEBALHO DE SOUSA
Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Especificações do Serviço

ITEM	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00037634	FECHADURA ELETRÔNICA PARA CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA ATRAVÉS DE AUTENTICAÇÃO POR BIOMETRIA (ATÉ 200 DIGITAIS).	UNIDADE	1		
2	227168-0	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA	SERVIÇO	1		
3	421108-1	MOLA AÉREA PARA PORTAS PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DE 45 KG A 65 KG, COM INSTALAÇÃO	UNIDADE	1		

REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Habilitação Fiscal-Trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

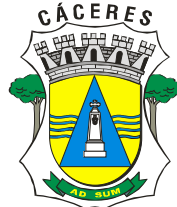
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, se houver;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 08/07/2024 às 11:14:51

Faço a juntada do Balizamento do presente processo.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Balizamento.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Viviane Cristina Matias Pe...	08/07/2024 11:15:04	1Doc VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA CPF 033.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D475-0116-32F8-35B8**

BALIZAMENTO

PROC. ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	RADAR DE COMPRAS DO TCE MT	MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	INOVAR SEGURANCA ELETRÔNICA LTDA – EPP	MEDIANA TOTAL
1	FECHADURA ELETRÔNICA PARA CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA ATRAVÉS DE AUTENTICAÇÃO POR BIOMETRIA (ATÉ 200 DIGITAIS). CÓD. TCE:00037634	UND	1	R\$ 1.312,95	R\$ 2.589,00			
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA CÓD. TCE: 227168-0	SV	1		R\$ 400,00			
3	MOLA AÉREA PARA PORTAS PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DE 45 KG A 65 KG, COM INSTALAÇÃO CÓD. TCE: 421108-1	UND	1	R\$ 173,89	R\$ 297,00			
TOTAL				R\$ 1.486,84	R\$ 3.286,00	R\$ 4.230,00	R\$ 6.517,12	R\$ 3.758,00

FORMAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

Os fornecedores MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA e INOVAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EPP, realizaram visita à Câmara Municipal com o intuito de analisar o serviço a ser executado, em ambos os casos os fornecedores encaminharam orçamento com todos os itens necessários para a execução do serviço, em razão disso consta no balizamento o **VALOR GLOBAL** de cada fornecedor. A MEDIANA, é o número central de uma lista de dados organizados de forma crescente ou decrescente, sendo uma medida de tendência central ou, de centralidade, pois desconsidera os outliers (valores discrepantes) da tabela.

Ao realizar o levantamento dos preços nos critérios de metodologia de cálculo para formação do preço de referência, verifica-se que a metodologia de cálculo que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública é a **MEDIANA**

CÁCERES-MT, 08 DE JULHO DE 2024

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA
Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos

De: Viviane P. - DCOMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/07/2024 às 11:17:12

Faço a juntada das cotações obtidas para realizar a estimativa do valor da contratação.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Processo_Pesquisa_de_Preco.pdf



Orçamento n°: 006474

Venda de Equipamento

Cliente: 000536 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
CNPJ/CPF: 03.214.145/0001-83
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS
Bairro: VILA MARIANA
Complemento: COC
Telefone: (65) 3223-1500
Contato:
Email:

Inscrição: 13.387.581-4
Número: 1895
Cidade: CACERES MT
CEP: 78210-381
Celular:

Valido até: 04/08/2024 **Emissão:** 05/07/2024

Produtos

Código	Produto	Qtidade	Unitário	Total	Descontos	Total Líquido
002165	FONTE DE ALIMENTACAO ININTERRUPTA FA1220S - P/N:4676010 - INTELBRAS	1	R\$ 380,0000	R\$ 380,00	R\$ 0,00	R\$ 380,00
002282	FECHADURA ELETROIMA FE 21150 PRATA S/ SENSOR -	1	R\$ 590,0000	R\$ 590,00	R\$ 0,00	R\$ 590,00
002571	BATERIA 12V 07A VRLA - XB 1270 - P/N:4821000 - INTELBRAS	1	R\$ 197,1100	R\$ 197,11	R\$ 0,11	R\$ 197,00
000666	MOLA AEREA AJUSTAVEL	1	R\$ 303,6000	R\$ 303,60	R\$ 3,60	R\$ 300,00
002782	CONTROLE DE ACESSO SS 3420 BIO	1	R\$ 2.467,8300	R\$ 2.467,83	R\$ 117,83	R\$ 2.350,00
001034	CANALETA AUTO ADESIVA BRANCA - 20X10X2,00 METROS	1	R\$ 13,7800	R\$ 13,78	R\$ 0,78	R\$ 13,00

Total Bruto de Produtos: R\$3.952,32

Descontos: 3,09 % R\$122,32

Total de Produtos: R\$3.830,00

Serviços

Código	Serviço	Qtidade	Unitário	Total
000085	INSTALAÇÃO DE FECHADURA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
000142	SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO - 12X36	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00

Total Bruto de Serviços: R\$400,00

Total de Serviços: R\$ 400,00

Valor do Frete: R\$ 0,00 **Valor do CREA:** R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 4.230,00

Cobrança Mensal

Condições de Pagamento 020 - Vista

Entrada	Condições de Pagamento	Entrada	Parcelas	Valor Final
A VISTA			R\$ 4.230,00	R\$ 4.230,00

* S: Sem Entrada * E: Com Entrada

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

Responsável Orçamento

Cliente

Contato: 530 MARCIANO DE OLIVEIRA SILVA
(65) 99922-5450 marcianooliveiras23@hotmail.com

MAX NET - CNPJ: 03.441.830/0001-42

RUA BOA VISTA, Nº 580, - CENTRO - CACERES/MT - (65) 3223-0101

IDoc: Proc. Administrativo Contratação Direta - 043/2024 | Anexo: Processo_Pesquisa_de_Preco.pdf (1/13)

49/140



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 01/07/2024 10:0:12

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
Exercício (Ano da Compra) : 2024
Descrição/Código do Material : (00036773) FECHADURA - ELETRONICA DIGITAL COM SENHA, DE SOBREPOR, ESPESSURA MINIMA DA PORTA 25MM E MAXIMA DE 50MM, DISPLAY LUMINOSO
Nome do Material : FECHADURA

Valor Máximo Unit do Material
R\$2589,00

Média Saneada Global
R\$1614,42

Mediana Valor Unit do Material
R\$2589,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE TANGARA DA SERRA	Dispensa de licitação	00000000024/2024	00036773	FECHADURA	(00036773) FECHADURA - ELETRONICA DIGITAL COM SENHA, DE SOBREPOR, ESPESSURA MINIMA DA PORTA 25MM E MAXIMA DE 50MM, DISPLAY LUMINOSO	1	UNIDADE	R\$ 2.589,00	31.512.727/0001-81	ROSANGELA DE SOUZA MATOS INFORMATICA	18/03/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 01/07/2024 10:42:31

Quantidade total de registros: 11

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Serviço

IdFato : NOT 2424721100

Descrição/Código do Material : (227168-0) SERVIÇO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA

Nome do Material : SERVIÇO DE CONSERTO DE FECHADURA

Valor Máximo Unit do Material
R\$700,00

Média Saneada Global
R\$410,60

Mediana Valor Unit do Material
R\$400,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SINOP	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000041/2017	227168-0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVIÇO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	7	UNIDADE	R\$ 5,71	12.505.421/0001-53	REGES FAVARETTO	11/08/2017
2	PM DE PONTES E LACERDA	Dispensa de licitação	00000000021/2017	227168-0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVIÇO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	1	UNIDADE	R\$ 60,00	14.265.576/0001-95	DOUGLAS MAGALHAES LAET 03810645141	08/02/2017
3	PM DE SINOP	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000038/2020	227168-0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVIÇO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	17	UNIDADE	R\$ 80,50	12.505.421/0001-53	REGES FAVARETTO	15/07/2020
4	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2018	227168-0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVIÇO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	70	UNIDADE	R\$ 282,29	24.721.508/0001-47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	08/11/2018

5	CM DE JUINA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000004/2020	227168-0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	3	UNIDADE	R\$ 299,00	07.426.694/0001-72	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	22/12/2020
6	SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000029/2019	227168-0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	5	UNIDADE	R\$ 400,00	24.721.508/0001-47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	25/06/2019
7	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2020	227168-0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	20	UNIDADE	R\$ 550,00	24.721.508/0001-47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	30/04/2020
8	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2020	227168-0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	40	UNIDADE	R\$ 550,00	24.721.508/0001-47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	14/09/2020
9	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2022	227168-0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	50	UNIDADE	R\$ 575,31	24.721.508/0001-47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	22/02/2022
10	CM DE CUIABA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000027/2019	227168-0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	4	UNIDADE	R\$ 650,00	24.721.508/0001-47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	18/12/2019
11	CM DE CUIABA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2021	227168-0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	4	UNIDADE	R\$ 700,00	24.721.508/0001-47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	14/05/2021



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 01/07/2024 10:41:06

Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
 IdFato : NOT 2425260265, 2425209082
 Descrição/Código do Material : (421108-1) MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA COM HASTE,DE FERRO PINTADO
 Nome do Material : MOLA PARA PORTAS

Valor Máximo Unit do Material
R\$370,00

Média Saneada Global
R\$395,18

Mediana Valor Unit do Material
R\$297,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE TANGARA DA SERRA	Inexigibilidade de Licitação	00000000009/2020	421108-1	MOLA PARA PORTAS	(421108-1) MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA COM HASTE,DE FERRO PINTADO	2	UNIDADE	R\$ 7,06	03.951.621/0001-49	CORANJA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	21/05/2020
2	PM DE CONFRESA	Dispensa de licitação	00000000038/2019	421108-1	MOLA PARA PORTAS	(421108-1) MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA COM HASTE,DE FERRO PINTADO	66	UNIDADE	R\$ 294,00	20.903.195/0001-97	R. DE A. S. B. LINS	12/09/2019
3	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2022	421108-1	MOLA PARA PORTAS	(421108-1) MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA COM HASTE,DE FERRO PINTADO	10	UNIDADE	R\$ 300,00	39.429.442/0001-93	39429442000193	01/04/2022
4	CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2021	421108-1	MOLA PARA PORTAS	(421108-1) MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA COM HASTE,DE FERRO PINTADO	5	UNIDADE	R\$ 370,00	24.721.508/0001-47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	25/08/2021



MÉDIA

R\$ 1.415,22

MEDIANA

R\$ 1.312,95

MENOR

R\$ 854

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

FECHADURA DIGITAL 2023, 2024

Quantidade total de registros: 22

Registros apresentados: 1 a 22

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
06025/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	1	R\$854	WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	14/04/2023
00025/2023	00006	Pregão	321228	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	80	R\$859,62	BASE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA	20/10/2023
00064/2023	00019	Pregão	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	20	R\$870	I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	12/06/2023
00019/2023	00025	Pregão	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	28	R\$870	I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	28/11/2023
00053/2023	00030	Pregão	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	10	R\$923	MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	26/07/2023
00502/2023	00001	Dispensa de Licitação	321237	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	1	R\$990	G R EFRAIM DISTRIBUIDORA LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	30/11/2023

Relatório gerado dia: 01/07/2024 às 13:32

Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

00007/2023	00027	Pregão	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	5	R\$990	C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	14/07/2023
01953/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	2	R\$1024,20	LUTHOR COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	19/10/2023
00028/2023	00017	Pregão	321237	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	39	R\$1100	META COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	23/08/2023
00016/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	2	R\$1148	EJ FERRAGENS LTDA	CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA	389260 - CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA	23/08/2023
00298/2023	00001	Dispensa de Licitação	321237	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	1	R\$1239,90	52.547.260 JULIANA SOLAIRA NAEGELE	COMANDO DA MARINHA	740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA	27/11/2023
00036/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	2	R\$1386	AVANCO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160057 - 3 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO-MEX/DF	16/05/2023
00198/2023	00008	Pregão	321237	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	30	R\$1399,90	JORDAO LICITACOES E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	26/03/2024
00246/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	3	R\$1498	BRASKIT COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	731050 - BATALHAO NAVAL	27/11/2023
31100/2023	00034	Pregão	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	69	R\$1501	BASE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	08/12/2023
00061/2023	00006	Dispensa de Licitação	321228	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	1	R\$1548	BML COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DA FAZENDA	170055 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE	28/12/2023
00231/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	1	R\$1567,35	MEGA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DA MARINHA	795500 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	27/11/2023
90004/2024	00024	Pregão	321237	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	1	R\$1723,04	VIA LUMEN	DISTRITO FEDERAL	930618 - MUTUA DE ASSISTENCIA DOS PROF.DA ENG.ARQ.AGR.	22/03/2024
00143/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	2	R\$2229,12	MARCUS NEVES MEIRA JUNIOR 05805256789	COMANDO DA MARINHA	781600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	27/04/2023

00145/2023	00001	Dispensa de Licitação	321228	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	3	R\$2355,60	ANTONIO AUGUSTO DE SIQUEIRA - PEREIRA LORENA ME	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	07/12/2023
00020/2023	00008	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	1	R\$2529	EASYTECH TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114629 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO DISTRITO FEDERAL	25/10/2023
00016/2023	00010	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	1	R\$2529	EASYTECH TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114629 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO DISTRITO FEDERAL	03/08/2023

MÉDIA
R\$ 525,59

MEDIANA
R\$ 173,89

MENOR
R\$ 79,90

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

MOLA PORTA 2023, 2024

Quantidade total de registros: 142

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$79,90	BAZAR DOS PRATOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	713000 - COMISSAO DE PROMOCOES DE OFICIAIS	24/04/2023
00008/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$79,90	BAZAR DOS PRATOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	713000 - COMISSAO DE PROMOCOES DE OFICIAIS	09/05/2023
00008/2023	00002	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$79,90	BAZAR DOS PRATOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	713000 - COMISSAO DE PROMOCOES DE OFICIAIS	09/05/2023
00002/2023	00144	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	30	R\$80,61	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE	926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE	11/05/2023
00016/2023	00001	Dispensa de Licitação	250420	MOLA PORTA		UNIDADE	30	R\$84,50	42.032.814 EDUARDA NUNES PEIXOTO	CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA	123001 - CX.DE FINANCIAMENTO IMOBIL. DA AERONÁUTICA	20/09/2023
00004/2023	00018	Dispensa de Licitação	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	10	R\$85,50	SUPER LICITE LICITACOES LTDA	INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-ITI	243001 - INSTITUTO NAC. DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	15/08/2023
00015/2022	00115	Pregão	250420	MOLA PORTA		UNIDADE	150	R\$85,73	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	05/10/2023
00115/2023	00067	Pregão	484072	MOLA PORTA		UNIDADE	112	R\$88,39	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	25/09/2023

00282/2023	00056	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	5	R\$89	DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	988599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	06/10/2023
00015/2023	00012	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	10	R\$90	FOX STORE LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080005 - 13.REG.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/PB	14/06/2023
90004/2024	00004	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	40	R\$90	NOVA FORMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	13/03/2024
00008/2023	00184	Pregão	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	100	R\$90	BASTOS E SOUZA LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	13/04/2023
00053/2023	00121	Pregão	244749	MOLA PORTA		UNIDADE	40	R\$90,27	NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	09/11/2023
00015/2023	00019	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	3	R\$93	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR	07/06/2023
00033/2023	00101	Pregão	371120	MOLA PORTA		UNIDADE	80	R\$93	DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	08/11/2023
00037/2023	00207	Pregão	236729	MOLA PORTA		UNIDADE	20	R\$94,90	BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	01/04/2024
00053/2022	00096	Pregão	371120	MOLA PORTA		UNIDADE	276	R\$95	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	22/09/2023
00051/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	10	R\$95,07	S DE HOLANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153145 - MEC-INSTITUTO DE BIOFISICA DA UF/RJ	29/08/2023
00033/2023	00015	Dispensa de Licitação	260486	MOLA PORTA		UNIDADE	12	R\$95,68	LUTHOR COMERCIO LTDA	COLEGIO PEDRO II	155636 - COLEGIO PEDRO II CAMPUS ENGENHO NOVO II	19/12/2023
09421/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$95,90	IRMAOS JOUGLARD LTDA	COMANDO DA MARINHA	785121 - POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE	28/06/2023
09454/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$95,90	IRMAOS JOUGLARD LTDA	COMANDO DA MARINHA	785121 - POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE	22/08/2023
00021/2022	00061	Pregão	484072	MOLA PORTA		UNIDADE	117	R\$97,13	VISAO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	740015 - BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	30/06/2023
00030/2023	00167	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	60	R\$98,80	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	04/12/2023
00037/2023	00108	Pregão	250420	MOLA PORTA		UNIDADE	15	R\$99	MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	03/08/2023

Relatório gerado dia: 01/07/2024 às 13:38

Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

00009/2023	00059	Dispensa de Licitação	290614	MOLA PORTA		UNIDADE	20	R\$100	26.618.846 LEANDRO ALVES DA SILVA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158883 - IFES - CAMPUS GUARAPARI	27/07/2023
00015/2022	00114	Pregão	371120	MOLA PORTA		UNIDADE	14	R\$100,11	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	05/10/2023
00057/2023	00152	Pregão	236729	MOLA PORTA		UNIDADE	100	R\$101,14	27.782.080 AMARILDO MENDES COELHO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI	154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	05/02/2024
00007/2023	00015	Pregão	260486	MOLA PORTA		UNIDADE	10	R\$106	42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135013 - EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE	06/07/2023
00033/2023	00020	Pregão	236729	MOLA PORTA		UNIDADE	20	R\$107,39	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195006 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF	29/11/2023
00026/2023	00110	Pregão	250420	MOLA PORTA		UNIDADE	37	R\$107,89	REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	20/09/2023
00004/2022	00207	Pregão	250420	MOLA PORTA		UNIDADE	30	R\$108	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160329 - BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO	23/05/2023
00064/2023	00010	Pregão	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	2	R\$109	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	742050 - CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNO.DA MARINHA SP	03/10/2023
00059/2023	00001	Dispensa de Licitação	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$109,99	P&Y COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	791160 - PRIMEIRO ESQUAD.DE AVIOES DE INTERC.E ATAQUES	13/10/2023
00055/2023	00018	Pregão	250420	MOLA PORTA		UNIDADE	100	R\$110	REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	29/09/2023
00012/2023	00016	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	150	R\$110,76	LOJAO DAS FERRAMENTAS LTDA	JUSTICA FEDERAL	090023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF	11/05/2023
00034/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$113,20	ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158144 - INSTITUTO FED.DE EDUC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA MT	24/05/2023
00015/2023	00011	Pregão	250420	MOLA PORTA		UNIDADE	5	R\$115,13	BILHA COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA	07/08/2023
00050/2023	00153	Pregão	290614	MOLA PORTA		UNIDADE	30	R\$115,60	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	14/11/2023

Relatório gerado dia: 01/07/2024 às 13:38

Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br

00011/2023	00034	Pregão	260486	MOLA PORTA		UNIDADE	6	R\$115,70	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	158161 - UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA	18/07/2023
00042/2023	00020	Pregão	250420	MOLA PORTA		UNIDADE	10	R\$120	MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	JUSTICA FEDERAL	090016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ	01/09/2023
00011/2023	00062	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	5	R\$120	DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	18/09/2023
00175/2023	00080	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	5	R\$120	DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	15/02/2024
00004/2023	00001	Dispensa de Licitação	340757	MOLA PORTA		UNIDADE	2	R\$120	13.659.307 GISELE RAMOS MASCARENHAS FELIPE DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	155766 - CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO	29/06/2023
00036/2023	00004	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	2	R\$120	DOOR VISION VIDROS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	711000 - GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA	16/08/2023
00088/2023	00478	Pregão	260486	MOLA PORTA		UNIDADE	50	R\$121	ROBERTA M OLIVEIRA DE LIRA COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	26/01/2024
00014/2023	00058	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	10	R\$122,36	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA ARROZ E FEIJAO/STO ANTONIO DE GOIAS	11/09/2023
90007/2024	00003	Dispensa de Licitação	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$122,78	BILHA COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	785340 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE S.CATARINA	03/04/2024
00039/2023	00007	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	30	R\$124,50	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	13/11/2023
00528/2023	00030	Dispensa de Licitação	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	30	R\$124,77	REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	22/11/2023
00011/2023	00010	Dispensa de Licitação	484072	MOLA PORTA		UNIDADE	5	R\$127	49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	COMANDO DA MARINHA	762000 - DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA	17/05/2023

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 08/07/2024 às 11:17:32

Senhor Diretor,

Encaminho o presente procedimento para que Vossa Senhoria defira ou indefira a Pesquisa para formação do valor de referência da futura contratação.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira
Técnico administrativo

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 08/07/2024 às 14:00:23

Conforme apresentado em Pesquisa para formação do valor, segue DEFERIDO para continuidade do processo de contratação.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 09/07/2024 às 09:45:05

Faço a juntada do Termo de Referência do presente processo.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Termo_de_Referencia.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Viviane Cristina Matias Pe...	09/07/2024 09:45:23	1Doc	VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA CPF 033.XXX...
Valdinei Cebalho de Souza	09/07/2024 09:45:51	1Doc	VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0B77-8452-633C-03B4**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2024

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a contratação de empresa para o fornecimento e serviço de instalação completa, incluindo materiais e mão de obra, de fechadura eletrônica (biométrica) e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

ITENS	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VAL. UNIT. DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
1	FECHADURA ELETRÔNICA PARA CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA ATRAVÉS DE AUTENTICAÇÃO POR BIOMETRIA (ATÉ 200 DIGITAIS). CÓD. TCE: 00037634	UNIDADE	1	R\$	R\$
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA CÓD. TCE: 227168-0	SERVIÇO	1	R\$	R\$
3	MOLA AÉREA PARA PORTAS PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DE 45 KG A 65 KG, COM INSTALAÇÃO CÓD. TCE: 421108-1	UNIDADE	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$ R\$ 3.758,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado, se for o caso, nos termos legais.

1.3. O critério de aceitabilidade de preços será o de menor preço global estimado para a contratação, sendo o critério razoável nesta presente contratação.

1.4. A contratação pelo menor preço unitário nesta contratação aproveitará economia de custos e maior competitividade.

1.4.1. Este critério proporcionará uma contratação com maior agilidade, simplificação e economia de recursos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se em Documento de Formalização da Demanda n° 057/2024 – 1Doc, em que foram apresentados os produtos a serem adquiridos, constando-se a justificativa da necessidade dessa contratação.

2.2. A IN n° 002/2023 – SLC, dispensa a necessidade do Estudo Técnico Preliminar quando a contratação direta se concretiza pelos incisos I e II, do art. 75, da Lei n° 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Na Câmara Municipal, atualmente, não há o controle de acesso de pessoas aos departamentos internos, sendo que qualquer pessoa hoje consiga transitar nas áreas internas da Câmara, especialmente frequentar a cozinha (local mais frequentado). Várias vezes ocorre de pessoas em situação de rua adentrar no Poder Legislativo para usar o banheiro dos servidores para fazer suas necessidades, deixando um forte odor pelos corredores. Outras ocasiões é a frequência de vendedores ambulantes ofertando produtos. A fechadura eletrônica permite efetuar o controle de acesso de pessoas não autorizadas, assegurando a incolumidade dos servidores.

3.2. A contratação de empresa para a execução do objeto acima especificado faz-se essencial tendo em vista a necessidade deste Órgão em garantir a segurança dos servidores, bem como controlar o acesso as dependências onde é permitida apenas a entrada de servidores e pessoas autorizadas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 4.1.** O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma indireta e os itens e serviços deverão ser entregues na Câmara Municipal de Cáceres – MT, localizada na Rua Coronel José Dulce, SN, Centro, Cáceres-MT – CEP 78210-056;
- 4.2.** Não será admitida a subcontratação do objeto do presente Termo de Referência.
- 4.3.** A vigência do contrato a ser firmado entre as partes será de 06 (seis) meses.
- 4.4.** O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da Administração ao fornecedor.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1.** Os serviços a serem executados pela CONTRATADA deverão obedecer:
- 5.1.1.** Às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem de produtos;
- 5.1.2.** Às normas técnicas mais recentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia).
- 5.1.3.** Os serviços deverão se executados no horário de funcionamento da Câmara Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 13:00.

6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

- 6.1.** Para a perfeita execução do fornecimento dos produtos, a Contratada deverá dispor de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a plena satisfação do objeto deste Termo.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- 7.1.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 7.1.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.1.3.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 7.1.3.1.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 7.1.3.2.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 7.1.4.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
- 7.1.5.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 7.1.6.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 7.1.6.1.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 7.1.7.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.1.8.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.1.9.** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação para certificação da regularidade perante a Administração Pública, mediante a apresentação dos documentos:
- 7.1.9.1.** Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de Regularidade de Débitos perante a Fazenda Estadual e Municipal.
- 7.1.9.2.** Os documentos poderão ser dispensados quando da apresentação de certificado emitido pelo SICAF que constem a regularização dos documentos acima descritos.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento do objeto deste Termo de Referência se dará no prazo de até 30 (dias) contados do recebimento definitivo do objeto.
- 8.2.** Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal dos serviços prestados, devendo ser emitida em nome da Câmara Municipal de Cáceres-MT.
- 8.3.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 8.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.6.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 8.7.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 8.8.** O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal deverá ser o mesmo que conste no contrato.
- 8.9.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

9. DO RECEBIMENTO

- 9.1.** O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 9.2.** O objeto poderá ser rejeitado, no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.3.** O objeto será recebido definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 9.3.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

- 9.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.5.** Os produtos serão armazenados no Almoxarifado deste Poder Legislativo, ficando o responsável pelo setor encarregado da guarda e armazenamento, não permitindo a deterioração do material.
- 9.6.** O cronograma da entrega dos produtos depende diretamente da necessidade da Administração.
- 9.7.** O responsável pelo setor de Almoxarifado emitirá as solicitações sempre que identificar a demanda.

10. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 10.1.** Não será exigida nenhuma garantia contratual à Contratada.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 11.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
- 11.2.** A Administração escolherá o fornecedor, devendo justificar sua escolha e o preço, mediante termo de justificativa.
- 11.3.** Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
- 11.4. Habilitações fiscal, social e trabalhista:**
- 11.4.1.** Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.4.2.** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 11.4.3.** Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 11.4.4.** Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 11.4.5.** Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1.** As despesas deste processo correrão com recursos próprios da Câmara Municipal de Cáceres, na seguinte dotação:

Funcional: 01.031.1001.2001.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Ficha: 07

Projeto Atividade: Equipamentos e material permanente

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1.** A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:
- 13.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;
- 13.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 13.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a contratação ou a execução do contrato;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 13.1.9.** Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 13.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- 13.2.1.** Advertência;
- 13.2.2.** Multa;
- 13.2.3.** Impedimento de licitar e contratar;
- 13.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;
- 13.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 13.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 13.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4.** Serão observados todos os requisitos previstos Lei nº 14.133/21 para a aplicação das sanções previstas neste Termo.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1.** São obrigações da CONTRATANTE:
- 14.1.1.** Aceitar o produto/serviço que atenda aos requisitos constantes neste Termo de Referência e seus anexos;
- 14.1.2.** Permitir Acesso dos representantes e empregados da proponente vencedora às suas dependências para entrega do material;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 14.1.3.** Prestar as Informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da proponente vencedora;
- 14.1.4.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido/da prestação do serviço com as especificações constantes deste Termo e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento;
- 14.1.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.
- 14.1.6.** A CMC não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 14.1.7.** Efetuar o pagamento devido em virtude do recebimento dos bens/prestação de serviço, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do termo de referência e mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhada das documentações exigidas;
- 14.1.8.** Recusar a prestação do serviço/produto, caso ele apresente desconformidade, na forma estabelecida deste Instrumento;
- 14.1.9.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições ou falhas no material entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 14.1.10.** Comunicar à CONTRATADA, na forma deste Instrumento, acerca do prazo para reapresentação do objeto que apresentou desconformidade.
- 14.1.11.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Empresa;
- 14.1.12.** Verificar e cobrar a regularidade da Empresa, perante o FGTS e em face das contribuições administrativas devidas a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Seguridade Social (INSS) e dívidas trabalhistas (CNDT) antes de cada pagamento

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. São obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas em lei e neste instrumento:

15.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

15.1.2. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;

15.1.3. Efetuar a entrega dos produtos/serviços no prazo e local indicado no termo de referência;

15.1.4. Entregar os produtos em conformidade com a especificação técnica definida neste TR;

15.1.5. Responsabilizar-se por falhas ou danos decorrentes da prestação do serviço de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078, de 1990);

15.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da CMC, inerentes ao objeto do presente processo de contratação;

15.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

15.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam na entrega do objeto/prestação do serviço;

15.1.9. Efetuar a entrega do objeto contratado e emitir Notas Fiscais, em nome da CONTRATANTE.

15.1.10. Arcar com qualquer prejuízo causado a Administração ou a terceiros por seus empregados, durante a prestação do serviço;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 15.1.11.** Comunicar a contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a prestação do serviço;
- 15.1.12.** Substituir os objetos com desconformidade na forma do disposto nas especificações técnicas deste TR;
- 15.1.13.** Comunicar imediatamente a CONTRATANTE os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos neste Instrumento e formalmente, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, com a devida comprovação;
- 15.1.14.** Informar o Poder Legislativo de qualquer alteração necessária a consolidação dos ajustes decorrentes do instrumento, tais como: mudança de endereço, telefone, e-mail, dissolução da sociedade, falência e outros;
- 15.1.15.** Aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos estimados nos limites previstos no art. 125, da lei nº 14.133/21;
- 15.1.16.** É expressamente vedada a CONTRATADA:
- 15.1.16.1.** A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a execução dos serviços, bem como mão-de-obra não qualificada/capacitada que comprometa a execução integral dos serviços dentro do prazo pactuado, com qualidade que os serviços exigem (no caso de contratação de serviços).
- 15.1.16.2.** Utilizar o instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia autorização da CMC, sob pena de rescisão e sanções cabíveis.

16. ELABORADOR DO TERMO DE REFERÊNCIA

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA

Técnica Administrativa

17. VISTO E APROVADO POR



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

17.1. Aprovo o presente Termo de Referência em conformidade com o Art. 7º, parágrafo 2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

VALDINEI CEBALHO DE SOUZA
Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos

Cáceres-MT, 09 de julho de 2024.

De: Viviane P. - DCOMP

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 09/07/2024 às 09:47:36

Senhor Presidente,

Solicito assinatura no Aviso de Dispensa de Licitação do presente processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Aviso_de_Dispensa_de_Licitacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Laudo Paz Landim	09/07/2024 10:27:11	1Doc LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **951F-7C64-5838-6B21**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 021/2024

A Câmara Municipal de Cáceres-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto "Contratação de empresa para o fornecimento e serviço de instalação completa, incluindo materiais e mão de obra, de fechadura eletrônica (biométrica) e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT".

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

As propostas serão recebidas pelo e-mail cotacao@caceres.mt.leg.br ou entregues mediante protocolo à Secretaria de Aquisições e Contratos até às 23h59min do dia 12 de julho de 2024.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (65) 3223- 1707.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Poder Legislativo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Cáceres-MT, 09 de julho de 2024.

Luiz Laudo Paz Landim
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

De: Viviane P. - DCOMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/07/2024 às 10:35:06

Informo que o Aviso de Dispensa foi publicado no PNCP e pode ser acessado pelo link: <https://pncp.gov.br/app/editais/03960333000150/2024/15>

O prazo para recebimento das propostas é dia 12/07/2024 as 23:59.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Viviane P. - DCOMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 08:52:26

Prezados,

Informo que o prazo para recebimento de propostas adicionais foi encerrado e esta secretaria não recebeu nova proposta.

Por esse motivo, daremos continuidade a contratação.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SCONF - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Data: 15/07/2024 às 08:52:53

Prezados,

Solicito dotação orçamentária e parecer quanto ao fracionamento de despesa do presente processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Claudio S. - SCONF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2024 às 09:26:02

Segue dotação orçamentária conforme solicitado.

—

Claudio Arvelino Sonaque

Diretor da Secretaria de Contabilidade e Finanças

De: Claudio S. - SCONF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2024 às 09:50:39

Retificação.

—

Claudio Arvelino Sonaque

Diretor da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Anexos:

dotacao_orcamentaria_ficha_5_em_16_07_2024.pdf



Ao
Setor Demandante

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos a existência de dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada,
para fins de licitação:

Código da Ficha : 5

Órgão : 01 -PODER LEGISLATIVO

Unidade : 01 -CÂMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.00.00

APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Saldo Orçamentário : R\$ 996.120,60

**NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS
E SESSENTA CENTAVOS**

Atenciosamente,

**CLAUDIA M. YOSHIDA DALBEM
CONTADORA**

De: Viviane P. - DCOMP

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 16/07/2024 às 09:53:13

Senhor Presidente,

Encaminho Termo de Autorização da presente contratação para assinatura.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Termo_de_Autorizacao_Fechadura_eletronica.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Laudo Paz Landim	16/07/2024 10:18:12	1Doc LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F84D-37B7-DAA9-5E6C**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024
DISPENSA Nº 021/2024**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 021/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pelo setor requerente.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Dotação Orçamentária expedida pelo órgão de Contabilidade da Câmara Municipal.

O presente processo atende a todos os requisitos da Lei nº 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2024**, nos termos descritos abaixo:

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento e serviço de instalação completa, incluindo materiais e mão de obra, de fechadura eletrônica (biométrica) e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Contratada: MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ Nº 03.441.830/0001-42



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Valor Total: R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Cáceres-MT, 16 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

De: Claudio S. - SCONF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2024 às 10:03:45

Em tempo, no tocante ao fracionamento de despesa, considerando não ter havido até a presente data processo de contratação com o mesmo objeto, informo que não há fracionamento de despesas.

—

Claudio Arvelino Sonaque

Diretor da Secretaria de Contabilidade e Finanças

De: Viviane P. - DCOMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2024 às 10:22:23

Faço a juntada do Termo de Justificativa de Preço, Termo de Justificativa da Escolha da Contratada e os documentos da empresa a ser contratada.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Certioes_arquivo_unico.pdf

Termo_de_Justificativa_de_Preco_Fechadura_eletronica.pdf

Termo_de_Justificativa_escolha_da_Contratada_Fechadura_eletronica.pdf

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.441.830/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/1999
NOME EMPRESARIAL MAX NET SERVICIO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX NET SERVICIO DE SEGURANCA ELETRONICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BOA VISTA	NÚMERO 580	COMPLEMENTO *****
CEP 78.210-228	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACERES
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXNET.COBRANCA@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 3223-0190
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2024** às **10:10:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
CNPJ: 03.441.830/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:52 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2024.

Código de controle da certidão: **C99F.E872.B978.538E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.441.830/0001-42
Razão Social: MAX NET SERVICO DE SEGUR ELETRONICA LTDA
Endereço: R BOA VISTA 580 / CENTRO / CACERES / MT / 78210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070905450869219915

Informação obtida em 16/07/2024 10:12:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 7327/2024

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **03.441.830/0001-42** (CNPJ)

Contribuinte: **MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA**

Endereço: **RUA BOA VISTA 580
CENTRO**

Certifico ainda, que a referida inscrição possui débitos parcelados da seguinte forma:

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 –CTN:

Débito de R\$ 2.225,56, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1939/2022-001.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 16 de julho de 2024.

PLANO DIRETOR CÁCERES-MT O futuro é agora. Participe! Sua Contribuição fará da nossa cidade, um lugar

Certidão válida até 16/08/2024.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br.
Certidão emitida em 16/07/2024 as 09:15:09h. - Código de Validação **A5Q1F3.E5V9L6.P4T1C8**

AVENIDA. BRASIL, nº 119 - Cáceres - MT - CEP 78200-000 - Fone: (65) 32231500

CNPJ 03.214.145/0001-83. - e-mail: fazenda@caceres.mt.gov.br

1 Doc.: Proc. Administrativo Contratação Direta - 043/2024 | Anexo: Certidões_arquivo_unico.pdf (4/7)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2024 10:13:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA**
CNPJ: **03.441.830/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.441.830/0001-42

Certidão nº: 49464509/2024

Expedição: 16/07/2024, às 10:11:38

Validade: 12/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.441.830/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0050522064**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **07/07/2024** Hora da emissão: **12:40:39**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA**
CNPJ: **03.441.830/0001-42**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.190.440-0 - MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

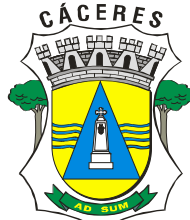
Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **04/09/2024**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TU2BLU72B992A292**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação visa garantir a proposta mais vantajosa para Administração Pública e o critério de menor preço é um dos requisitos avaliados para escolha do adjudicatário direto, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo uma cesta de preços aceitável.

Com intuito de estimar o valor de referência da contratação, foi enviado ofício a três empresas locais para cotação, resultando no valor de referência de **R\$ 3.758,00** (três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

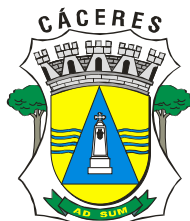
Abaixo, segue o nome e o CNPJ das empresas que enviamos o pedido de orçamento:

- - INOVAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP – CNPJ 22.924.656/0001-33
- Valor: R\$ 6.517,12 (seis mil quinhentos e dezessete reais e doze centavos)
- - MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA – CNPJ 03.441.830/0001-42 - Valor: R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais).

•

Apesar do valor orçado ser acima do valor de referência da contratação, entende-se que é uma variação aceitável e que não caracteriza sobrepreço.

Analisando o orçamento apresentado após o envio do ofício para as empresas e a posterior conferência do CNPJ, para efetivar esta comprovação, destacamos que os valores apresentados, apesar de estarem acima do valor de referência são vantajosos se comparados aos valores praticados por alguns órgãos da Administração Pública e os preços realizados no mercado, conforme pesquisa de preços acostado aos autos deste procedimento.



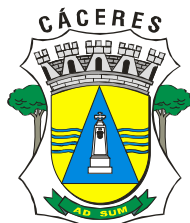
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

O orçamento da futura Contratada encontra-se em anexo.

Cáceres-MT, 16 de julho de 2024

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA
Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Conforme cotações realizadas, juntadas aos autos do processo, bem como o balizamento de preços, verificamos que a Empresa: **MAX NET SERVICIO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.441.830/0001-42**, apresentou preço vantajoso ao se comparar com o preço praticado por alguns órgãos da Administração Pública, como se comprovou na pesquisa de preços.

Foi realizada pesquisa com 02 (duas) empresas do ramo, quais são:

- INOVAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP – CNPJ 22.924.656/0001-33
- MAX NET SERVICIO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA – CNPJ 03.441.830/0001-42

Cientifico que ambas empresas encaminharam orçamento, conforme consta anexo ao processo.

Vale ressaltar que o fornecedor (MAX NET SERVICIO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA) foi escolhido porque além de apresentar a proposta, qual seja a de **R\$ 4.230,00** (quatro mil duzentos e trinta reais), é do ramo pertinente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Cáceres-MT, 16 de julho de 2024

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA
Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos

De: Viviane P. - DCOMP

Para: PJ - NICOLAS

Data: 16/07/2024 às 10:23:06

Prezado,

Solicito parecer jurídico do presente processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Nicolas R. - PJ

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 18/07/2024 às 13:21:41

Pedido de parecer jurídico para aquisição de fechadura eletrônica para porta de entrada do setor administrativo desta Casa de Leis.

Parecer n° 118, Setor Jurídico.

Origem: Setor de Compras da Câmara Municipal de Cáceres.

Destinatário: CMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Órgão: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES

Assunto: Análise jurídica dos autos do processo n.º 43/2024.

Em pauta, análise do processo licitatório n.º 43/2024, que tem como finalidade aquisição de fechadura eletrônica para controle de acesso e segurança através de autenticação por biometria (até 200 digitais) para a estrutura da Câmara Municipal de Cáceres.

O pedido veio instruído com a assinatura dos referidos servidores, **bem como com:**

Foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- - Solicitação de autorização requerida pelo senhor servidor Charles Finney Dalbem Barbosa, em 27/06/2024;
- Termo de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Luiz Laudo de Paz Landim, 27/06/2024;

3) – a) Pesquisa de preços, com a apresentação de proposta pela empresa **MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA**, R\$ 4.230,00;

3 - b) Pesquisa de preços, com a apresentação de proposta pela empresa **INOVAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EPP**, R\$ 6.517,12;

- Pesquisa da administração pública;
- - Balizamento de Preços;
- Termo de referência, (com 13 folhas), de 09/07/2024;
- Termo de Justificativa do Preço;
- Termo de Justificativa da Escolha da Contratada;
- Aviso Público de Dispensa de Licitação;
- Balizamento de Preços com a descrição das fontes de pesquisa;
- Dotação orçamentária, de R\$ 996.120,60 (novecentos e noventa e seis mil cento e vinte reais e sessenta centavos);
- Presente as Certidões de regularidade Fiscal, FGTS, e previdenciária, com base na Súmula n° 09 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n° 14.133/2021, entrou em vigência, em 1º de abril, e já se pode contratar, por dispensa de licitação, utilizando os novos limites, constantes no art. 75, superiores aos da Lei n° 8.666/93.

Na dispensa em tela o art. 191 da lei 14.133/2021, quando expressou no instrumento de contratação direta que seguiria a nova lei e não houve combinação da nova lei com a antiga, portanto a Comissão obedeceu a vedação de combinação das leis.

A dispensa de licitação verifica-se que situações em que, embora viável competição entre particulares, a lei reconhece a incompatibilidade entre a licitação e os valores norteados na atividade administrativa, sob o prisma de proporcionalidade.

DA VIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

A dispensa de licitação é consagrada por lei para situações em que é viável a competição. A lei determina a dispensa de citação por reconhecer que a sua ocorrência não traria os benefícios pretendidos ou, mesmo, acarretaria outros malefícios indispensáveis. A licitação seria uma solução inadequada ou desnecessária para promover o atendimento às necessidades coletivas ou comprometeria a realização de outros valores igual protegido pelo direito.

DA QUESTÃO DE CUSTO E BENEFÍCIO

Toda licitação envolve uma relação de custo e benefício. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc) e da alocação de pessoal.

Há custos de tempo, referente a demora para o desenvolvimento dos atos da licitação. Também podem existir outras espécies de custo a ser examinado caso a caso. Em contrapartida a licitação produz benefícios para a Administração Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido.

A dispensa da licitação decorre do reconhecimento por lei de que os custos inerentes a uma licitação superam os benefícios que dela poderiam advir. A lei dispensa licitações para evitar o sacrifício dos interesses coletivos e supraindividuais.

A ESCOLHA LEGISLATIVA FUNDAMENTADA: A PROPORCIONALIDADE:

Todas as hipóteses de dispensa de citação presente apresentam em comum a característica de previsão legislativa. Não se admite a criação de um caso de dispensa sem lei assim dispondo e no caso em tela enquadra-se no artigo 75, inciso II da lei 14.133/ 2021, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Não podemos deixar de mencionar que todo ano os valores da Lei de Licitações são atualizados vide o Decreto logo abaixo:

DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

(...)

Art. 75, caput, inciso II - R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

(...)

O elenco do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021 pode ser enquadrado em diversas categorias em vista de seu conteúdo jurídico e as finalidades que norteiam a sua instituição.

A hipótese de dispensa de citação do artigo 75 podem ser sistematizado segundo o ângulo de manifestação de desequilíbrio da relação do custo benefício, sendo que o caso em tela refere-se custo econômico da licitação, ou seja, o custo econômico da licitação, é superior ao benefício dela extraível.

O § 1º d o art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, determina a obrigatoriedade da somatória de valores para determinação do cabimento da dispensa de licitação, *in verbis*:

- 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
- - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de

(...)

Quando o valor do somatório ultrapassar o limite estabelecido na lei, a solução reside em promover a licitação regular, porém observa-se que a somatório corresponde ao limite estabelecido, já que total do valor é de **R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais)**.

DO AVISO (PUBLICAÇÃO):

No supra processo foi devidamente justificada a exigência de divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, tendo em vista a previsão legal em obedecer o que reza o no **§ 3º do art. 17 da lei 14.133/2021, in verbis**:

- 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
- 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Sendo devidamente publicado no PNCP . o Aviso de Dispensa foi publicado no PNCP, link: <https://pncp.gov.br/app/editais/03960333000150/2024/15> O prazo para recebimento das propostas é dia 12/07/2024 as 23:59.

O PREÇO DE MERCADO E PESQUISA

O preço executado neste procedimento encontra-se dentro do mercado.

O procedimento de pesquisa nos autos, esta presente na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023 – SLC:

Art. 3º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, consolidada em mapa comparativo, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I – Painel de Preços do Governo Federal, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, se disponível, e Radar de Compras Públicas do TCEMT;

II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada por órgãos competentes e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV – Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, se houver, na forma de regulamento;

VI – Publicação de intenção de pesquisa de preço para obtenção de cotações;

VII – Cotação Eletrônica. § 1º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. § 2º Poderão se

A pesquisa de preços nos autos, mostrando os valores elencados, denominado de Proc. Administrativo Pesquisa de Preços - 020/2024 - FECHADURA ELETRÔNICA.

Ainda, presente o TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA, assim, confirmando que foi dada ciência a várias empresas, novamente somente duas empresas teve a disponibilidade em querer vender a esta Casa de Leis, mesmo tendo somente duas interessadas, entendemos que os requisitos legais foram preenchidos em relação a escolha da contratada.

DA GARANTIA AOS PRINCÍPIOS DA REPÚBLICA E DA ISONOMIA:

A ausência de licitação não pode ser interpretada, também nessa hipótese, como autorização para a contratações abusivas ou infringente ao princípio da fisionomia.

Assim, imagine-se um invento apto a gerar resultados econômicos de grande relevo, cuja produção tenha demandado investimento vultuosos dos cofres públicos. A dispensa de citação não significa que a administração estaria liberada para produzir contratação por valores ínfimos (ou incompatíveis com investimento público e com valor econômico do invento).

Nem poderia adotar tratamento preferencial em favor de determinados particulares sem assegurar a possibilidade de disputa por todos os possíveis interessados.

A ora contratação direta justifica-se pelas dificuldades de compatibilizar a transferência onerosa do direito de exploração de um invento ou de uma tecnologia com as formalidades da licitação .

Ainda, deve ser ocorrer comparação e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária não podemos deixar de mencionar que há nos autos a razão de escolha do contratado, a justificativa de preço e autorização da autoridade competente, portanto preenchendo em parte os requisitos do artigo 72 da lei 14133 de 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no 23 desta Lei;
- - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

DO CONTRATO:

Acerca da formalização do contrato, a lei, em seu artigo 95, também flexibiliza a exigência do instrumento de contrato na dispensa de licitação em razão de valor, prevendo a possibilidade de o instrumento ser **substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.**

DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE

E, verifico que a empresa MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.441.830/0001-42, forneceu o menor preço em relação ao objeto do contrato **apresentou todas as certidões de regularidade:**

1. Certidão Positiva com efeitos Negativos com a União; ok
2. Certidão Positiva com efeitos Negativos com o Estado do Mato Grosso;
3. Certidão Positiva com efeitos Negativos com Município de Cáceres; ok
4. Certidão de Regularidade com o FGTS; ok
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ok

DA CONCLUSÃO

Estudando o caso, concluo pela possibilidade da contratação da empresa MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.441.830/0001-42, para o fornecimento de fechadura eletrônica para até 200 digirais aos servidores da Câmara Municipal de Cáceres o objeto em epigrafe, observa o artigo 75, II, Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no previsto DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o menor preço proposto compatível com o praticado no mercado, conforme pesquisa de preços nos autos, opinamos pela Dispensa de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cáceres, MT, 18 de julho de 2024.

NICOLAS MURTINHO RAMOS

Advogado da Câmara Município

OAB – MT n° 19.005/O

–

Nicolas Murtinho Ramos

Procurador Jurídico

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Nicolas Murtinho Ramos	18/07/2024 13:21:54	1Doc	NICOLAS MURTINHO RAMOS CPF 029.XXX.XXX-79

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1F50-DFE6-CAC2-51A4**

De: Viviane P. - DCOMP

Para: CI - CONTROLADORIA INTERNA

Data: 18/07/2024 às 13:24:11

Prezados,

Encaminho processo para emissão do parecer.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Danilo F. - CI

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 19/07/2024 às 11:52:17

Segue em anexo parecer

Att,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo

Anexos:

parecer_n_058_Aquisicao_de_Fechadura_Eletronica.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Danilo Antonassi de Figuei...	19/07/2024 11:52:30	1Doc	DANILO ANTONASSI DE FIGUEIREDO CPF 058.XXX.X...
Lucas Pinheiro Sposito	19/07/2024 13:54:54	1Doc	LUCAS PINHEIRO SPOSITO CPF 013.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0295-A2ED-DA48-5AD9**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Parecer nº 058/2024 – Unidade de Controle Interno

Modalidade: Conformidade

Referência: Processo Administrativo Contratação Direta nº 043/2024

Assunto: Dispensa de Licitação

Objetivo: Verificar se o processo de dispensa de licitação atende as exigências legais e orientações jurídicas desta Casa de Leis.

Interessado (a): Câmara Municipal de Cáceres

RELATÓRIO:

Em pauta, análise do Processo Administrativo de Contratação Direta nº 043/2024 que visa à **“Contratação de empresa para o fornecimento e serviço de instalação completa, incluindo materiais e mão de obra, de fechadura eletrônica (biométrica) e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT”**.

Verificamos nos autos que a contratação foi fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, logo dispensa de licitação em razão do valor.

Assim, nos pautaremos em realizar a conformidade e verificar o cumprimento das exigências da Procuradoria Legislativa.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, a lei complementar nº 111 de 10 de fevereiro de 2017 estabelece ao Controle Interno, dentre outras competências, “comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo”.

Tendo em vista que a aquisição sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA CONFORMIDADE

Segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17000:2005, a Avaliação da Conformidade é a *“demonstração de que requisitos especificados relativos a um produto, processo, sistema, pessoa ou organismo são atendidos”*.

Subentende-se que qualquer avaliação feita para verificar se um objeto atende a requisitos pré-estabelecidos encaixa-se neste conceito. Entretanto, há que se distinguir a avaliação da conformidade feita pontualmente, daquela feita sistematicamente, que é o campo da avaliação da conformidade que nos interessa abordar.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Neste sentido, para fins didáticos, cabe introduzir um conceito de avaliação da conformidade que não é o apresentado na NBR ISO/IEC 17000:20005, mas tem significado semelhante, além de permitir uma análise mais crítica do contexto em que a atividade é exercida no Brasil.

“A Avaliação da Conformidade é um processo sistematizado, com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço, ou ainda um profissional, atende a requisitos pré-estabelecidos por normas ou regulamentos, com o menor custo possível para a sociedade”.

Este conceito preconiza a ideia de tratamento sistêmico, pré-estabelecimento de regras e, como em todo sistema, acompanhamento e avaliação dos seus resultados.

Existem ainda duas outras definições para avaliação da conformidade, todas com o mesmo significado:

a) Segundo a ABNT ISO/IEC Guia 2, a Avaliação da Conformidade é um “exame sistemático do grau de atendimento por parte de um produto, processo ou serviço a requisitos especificados”;

b) Na visão da Organização Mundial do Comércio – OMC, a Avaliação da Conformidade é “qualquer atividade com objetivo de determinar, direta ou indiretamente, o atendimento a requisitos aplicáveis”.

Para concluir, a análise na modalidade “Conformidade” que será feita nestes autos tem o objetivo de assegurar a administração pública que o processo está de acordo com as normas ou regulamentos previamente estabelecidos.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR

A presente contratação foi fundamentada no inc. I do art. 75 da nova lei de licitações e contratos, logo, dispensa de licitação. Sendo assim passemos a analisar tal dispositivo.

Primeiramente, para a situação implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos, assim, não cabe ao gestor a criação de qualquer outra hipótese de dispensa de licitação senão aquelas já previstas em lei, pois as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na Lei são *numerus clausus*, no jargão jurídico.

O **inciso I e II do art. 75** da Lei de licitações (14.133/21) dispõe, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Percebemos que a Lei estabelece **ser dispensável a licitação em razão do valor do objeto** a ser contratado. Tal previsão legal se deve ao fato de que toda licitação é onerosa a administração, logo, nossos legisladores, pautados no princípio constitucional da economicidade, ponderaram sobre os custos do procedimento licitatório e concluíram que em razão do baixo valor de uma contratação o caminho mais eficiente seria dispensar a licitação.

Portanto, para a aplicação do referido dispositivo legal (art. 75, I/II da Lei 14.133/2021) deve o procedimento licitatório, em razão do reduzido valor do objeto a ser contratado, ensejar em um gasto superior a vantagem direta aferível se tal aquisição fosse precedida de licitação.

Em nosso caso concreto, o objeto a ser contratado conforme o termo de referência constante nos autos é a **“Contratação de empresa para o fornecimento e serviço de instalação completa, incluindo materiais e mão de obra, de fechadura eletrônica (biométrica) e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT”** e o valor total foi estimado em R\$ 3.758,00.

Para fins de conclusão ressalto aqui o entendimento do Subprocurador-Geral do Ministério Público do Tribunal de Contas da União¹ a respeito da dispensa de licitação em razão do valor:

“É dispensável a licitação para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 15.000,00, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, e para compras e outros serviços de até R\$ 8.000,00, desde que não se refiram a parcelas

¹ FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Licitações e Contratos Administrativos**. Belo Horizonte: Ed Forum, 2015 p.135.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”

Entendemos que no caso em comento, quando for possível a contratação por dispensa de licitação em razão do valor devemos nos atentar para não fracionar despesas e assim fugir do dever de licitar da administração.

No caso de manutenção de veículos automotores a lei traz a seguinte orientação:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Assim, relato a interpretação² do ilustre jurista em contratações públicas, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, da norma citada alhures:

São requisitos para a aplicação dessa peculiar limitação de valor:

Que os automóveis sejam de propriedade do órgão ou entidade contratante; (...)

Devem se somadas, para fins de restrição a aplicação e verificação do limite previsto no § 1º, as despesas superiores a 8.000 reais. Em outras palavras, se a despesa no exercício financeiro corresponde à contratação de 30 serviços inferiores 8.000 reais e 10 serviços de 9.000 reais, para os fins do limite do § 1º do art. 75, as contratações diretas sem licitação estão regulares. Ainda que no exercício financeiro – critério do inc. I, e sejam do mesmo ramo de atividade, critério inc. II, somem o valor de (30 x 8.000 = 240.000 + 10 x 9.000 = 90.000) somente são somadas as despesas superiores a 8.000 reais. Considerando que essas atingiram um valor

² JACOBY, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. **Contratação Direta Sem Licitação**. Belo Horizonte: Ed Forum, 2021 p.180.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

inferior a 100.000 reais, as contratações atenderam ao limite do inc I.

CHECK LIST

DISPENSA PELO ART. 75, INCISOS I e II, DA LEI Nº 14.133/2021

(Dispensa em Razão do Valor)

Item	Documento ou Providência	Base Legal	S/ N/ NA	Pag.
01	Documento de formalização da demanda.	Inc. I do Art. 72 da Lei 14.133/21	S	02 – 03
02	Estudo técnico preliminar e análise de riscos.	Inc. I do Art. 72 da Lei 14.133/21	NA	-
03	Termo de Referência ou Projeto Básico.	Inc. I do Art. 72 da Lei 14.133/21	S	65 – 77
04	Orçamento estimado, detalhado em planilhas que expressem os custos unitários e os respectivos quantitativos.	Inc. II do art.72 da Lei 14.133/21	S	13
05	Documentos comprobatórios da pesquisa de preço realizada.	Art. 23 da Lei 14.133 de 2021	S	23 – 38
06	Aviso da intenção de celebrar contrato por dispensa de licitação publicado em sítio eletrônico oficial, com prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, ou a justificativa para a impossibilidade de publicação do aviso no caso concreto.	§3º do art. 75 da Lei 14.133/21	S	79
07	Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido?	art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021	S	85
08	Declaração do setor competente de que as despesas da presente contratação não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, não ultrapassa o limite para a hipótese de dispensa de licitação em razão do valor.	Art. 75, incisos I e II e §1º, da Lei 14.133/2021.	S	89
09	Parecer ou nota técnica de dispensa que aborde as razões de escolha do fornecedor/prestador, o atendimento aos requisitos de habilitação e de	Incisos VI e VII do art. 72 da Lei 14.133/21.	S	98 – 100



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

	qualificação técnica e a justificativa do preço.			
10	Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira da contratada.	Inc. V do Art. 72 da Lei 14.133/21.	S	91 – 97
11	Documentos de comprovação da capacidade técnica da contratada, quando se faça necessário.	Inc. V do Art. 75 da Lei 14.133/21.	NA	-
12	Autorização da autoridade competente (inc. VIII do art. 72).	Inc. VIII do art. 72 da Lei 14.133/21.	S	87 – 88
13	Consta Parecer Jurídico.	Inc. III do art. 72 da Lei 14.133/21.	S	102 - 106

CONCLUSÃO

O presente trabalho referiu-se à análise de Conformidade através de check-list no processo de **“Contratação de empresa para o fornecimento e serviço de instalação completa, incluindo materiais e mão de obra, de fechadura eletrônica (biométrica) e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT”**.

Observamos que os orçamentos das empresas locais foram mais detalhados. Os técnicos dessas empresas visitaram a Câmara Municipal para verificar o local, a forma e tudo que seria necessário para a instalação da fechadura eletrônica. Esse processo garantiu um levantamento preciso e abrangente dos itens necessários para a instalação.

Em contrapartida, os balizamentos feitos no Radar do TCE/MT foram realizados por um servidor administrativo que não possui o conhecimento técnico específico sobre a demanda em questão. A pesquisa foi limitada a itens como fechadura, mola aérea e serviço de instalação, sem considerar todos os componentes e peculiaridades necessários para a implementação adequada do sistema.

Portanto, entendemos que a diferença nos preços orçados em comparação aos valores do Radar do TCE/MT se justifica pela inclusão de todas as peças sobressalentes e serviços adicionais necessários para a correta instalação da fechadura eletrônica.

O fundamento legal utilizado para esta contratação foi o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Encaminhem-se os autos a Secretaria de Licitações e Contratos para conhecimento e providências.

Cáceres-MT, 19 de julho de 2024.

DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO
Técnico Administrativo

Visto por:

LUCAS PINHEIRO SPOSITO
Controlador Interno

De: Viviane P. - DCOMP

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 19/07/2024 às 13:02:15

Senhor Presidente,

Encaminho Ato de Homologação do presente processo para assinatura.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Ato_de_Homologacao_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Laudo Paz Landim	22/07/2024 08:20:30	1Doc LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7CC6-2779-2992-F747**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 021/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 038/2024**

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 021/2024**, que visa a contratação da empresa MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.441.830/0001-42, que oferecerá a prestação de serviço/produto: Contratação de empresa para o fornecimento e serviço de instalação completa, incluindo materiais e mão de obra, de fechadura eletrônica (biométrica) e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 03.441.830/0001-42.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE FECHADURA ELETRÔNICA (BIOMÉTRICA) E MOLA AÉREA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTA, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	R\$ 4.230,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais)

Cáceres - MT, 19 de julho de 2024

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório, S/N, CENTRO, CÁCERES-MT
CEP: 78210-056 - Fone: (65) 3223-1707 - Site: <https://www.caceres.mt.leg.br/> 1



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 22/07/2024 às 08:21:36

Prezados,

Segue conforme solicitado.

At.te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - União Brasil (UB)

De: Ana S. - DCOMP

Para: GR-PDO - Publicação Diário Oficial

Data: 22/07/2024 às 23:14:47

Prezados,

Encaminho Ato de Homologação do presente processo para publicação no Diário Oficial.

Atenciosamente,

—

Ana Maria Pereira de Souza

Técnico Administrativo

Anexos:

ATO_DE_HOMOLOGACAO_FECHADURA.docx

De: Valdira O. - GR-PDO

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 23/07/2024 às 08:31:12

Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso - AMM, que entrará em circulação no dia 24/07/2024.

Atenciosamente,

—

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

De: Valdira O. - GR-PDO

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 24/07/2024 às 09:30:25

Prezados,

Encaminho a publicação do Ato de Homologação do presente processo.

Atenciosamente,

—

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

Anexos:

ATO_DE_HOMOLOGACAO_DISPENSA_N_021_2024.pdf

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT**JORNAL OFICIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria técnica jurídica em direito público no que se refere ao levantamento de crédito com o intuito de fomentar a receita aos cofres dos Municípios filiados a esta entidade associativa

Fornecedor: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: nº 00.234.260/0001-21

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea C

Cuiabá –MT, 23 de julho de 2024.

Leonardo Tadeu Bortolin

Presidente da AMM

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2024**

RATIFICO, HOMOLOGO e RECONHEÇO a Contratação por meio de dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 09/2024, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos para manutenção preventiva e corretiva da estrutura elétrica predial do Poder Legislativo Municipal de Arenápolis, sendo adjudicado a E Z DE LIMA, CNPJ nº. 00.172.569/0001-34, que esta fundamentada no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 1 de abril de 2021 e descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QTD	SUB-TOTAL
01	LUMINÁRIA LED PAINEL 24 EM-BUT	46,10	2	92,20
02	CABO 16 MM FLEXÍVEL	16,98	40	679,20
03	TOMADA 2 AP+T 10A.	9,52	11	104,72
04	PLACA 4X2 CEGA	4,56	12	54,72
05	CABO AUTO FLEXÍVEL 4,0 MM AZUL	4,84	100	484,00
06	FITA ISOLANTE 20 MT	15,34	1	15,34
07	INTERRUPTOR SIMP+2TOM. 10A	27,91	1	27,91
08	DIJUNTOR MONO 40A	14,06	3	42,18
9	CABO AUTO FLEXÍVEL 2,5MM PRETO	2,97	30	89,10
10	CABO AUTO FLEXÍVEL	4,36	30	130,80
11	REFLETOR LED 30W. BIVOLT	101,26	3	303,78
12	LUMINÁRIA LED 36W	141,03	12	1.692,36
TOTAL:				3.716,31

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, EM, 19 DE JULHO DE 2024.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Arenápolis/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 021/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 038/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 021/2024**, que visa a contratação da empresa MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.441.830/0001-42, que oferecerá a prestação de serviço/produto: Contratação de empresa para o fornecimento e serviço de instalação completa, incluindo materiais e mão de obra, de fechadura eletrônica (biométrica) e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	
MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA. CNPJ nº 03.441.830/0001-42.	COMPLETA, INCLUINDO MATERIAIS E MAO DE OBRA, DE FECHADURA ELETRONICA (BJOMETRICA) E MOLA AEREA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTA, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	R\$ 4.230,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais)

Cáceres - MT, 19 de julho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PORTARIA Nº 560 DE 22 DE JULHO DE 2024.****PORTARIA Nº 560 DE 22 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de Férias da Servidora Patrícia Ferreira Gomes”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Patrícia Ferreira Gomes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 27/09/2024 a 26/10/2024, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xavantina-MT, 22 de Julho de 2024.

Elias Bueno de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 006/2024**

CÂMARA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2024

De: Ana S. - DCOMP

Para: SCONF - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Data: 25/07/2024 às 08:47:55

Prezados,

Encaminhado pedido de empenho para andamento do processo.

Atenciosamente.

—

Ana Maria Pereira de Souza

Técnico Administrativo

Anexos:

PE_198_FECHADURA_ELETRONICA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Laudo Paz Landim	25/07/2024 08:52:01	1Doc	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87
Valdinei Cebalho de Souza	25/07/2024 09:05:25	1Doc	VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmccaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9FE9-57E0-F650-DF2D**



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00198/24	25/07/2024	00223/24	CHARLES FINNEY DALBEM	Ana Maria Pereira de

Poder	PODER LEGISLATIVO
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
Cond. Pagamento	

Centro de Custo	SECRETARIA GERAL
-----------------	------------------

Ficha	7	Valor	4.230,00
010101		CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52.96.00		EQUIP E MAT PERMANENTE - PAGTO ANTECIPADO	
01.031.1001.2001.0000		MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Aquisição de Fechadura Eletrônica

Fornecedor	MAX NET INFORMATICA LTDA	COD:	56
Endereço:	CACERES	Nº:	CNPJ: 03.441.830/0001-42

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
007.702.290	SERVICO DE INSTALACAO DE ACESSORIC		SV	1	4.230,00	SECRETARIA GERAL	
SERVICO DE INSTALACAO DE ACESSORIOS EM GERAL - FORNECIM							Obs.:
ENTO E INSTALACAO DE FECHADURA DIGITAL							

Total Pedido
4.230,00

PRESIDENTE

DIRETOR SALCP

De: Claudia D. - SCONF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/07/2024 às 10:37:10

Prezados,

Segue o empenho solicitado.

At.te

—

Claudia de Moraes Yoshida Dalbem

Contadora

Anexos:

EMPENHO_616_MAX_NET_INFORMATICA_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudia de Moraes Yoshida ...	29/07/2024 10:37:22	1Doc	CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM CPF 289.XXX...
Luiz Laudo Paz Landim	29/07/2024 10:48:32	1Doc	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **30BC-C910-F138-0516**



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50

NOTA DE EMPENHO

616

NOTA DE EMPENHO Nº 616	FICHA: 7	DATA: 26/07/2024	PEDIDO Nº: 00198/24
-------------------------------	----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	0019/24	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
---------------------	---------	------------	-------------

NOME: MAX NET INFORMATICA LTDA	03.441.830/0001-42	CÓDIGO: 56
ENDEREÇO: Rua Boa Vista	CACERES	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - Aquisição de Fechadura Eletrônica	Liquido 4.230,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Imposto		
110 Geral		
000 Geral		

OR - Ordinario	SOMA	4.230,00
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 4.4.90.52.06 01.031.1001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
100.000,00	31.950,30	4.230,00	63.819,70

VALOR A SER PAGO R\$	4.230,00
quatro mil, duzentos e trinta reais *****	

DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 26/07/2024 ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

<p>CONTABILIZADO</p> <p style="text-align: center;">_____ CLAUDIA M. YOSHIDA DALBEM CONTADORA</p>	<p style="text-align: center;">_____ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM PRESIDENTE</p>
--	---

De: Ana S. - DCOMP

Para: GR-PDO - Publicação Diário Oficial

Data: 30/07/2024 às 11:46:13

Prezados,

Encaminhado Extrato de Contrato NE 606/2024 para publicação no Diário Oficial.

Aproveito a oportunidade para indicar os seguintes servidores como fiscal de contratos e suplente:

- Fiscal de Contrato: [Poliani Aparecida Otil da Silva - SRH](#)

- Suplente: [Elizabeth Perez Artiaga - DSGV](#)

Atenciosamente,

—

Ana Maria Pereira de Souza

Técnico Administrativo

Anexos:

Extrato_do_Contrato_16_2_.odt

De: Israel S. - GR-PDO

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 30/07/2024 às 12:37:57

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho através deste, solicitar vossa assinatura na Portaria nº 153/2024, em anexo, que:

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

Atenciosamente,

—

Israel Mendes de Souza

Técnico Administrativo

Anexos:

PORTARIA_N_153_2024_Fiscal_Suplente_Poliani_e_Elizabeth.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Laudo Paz Landim	30/07/2024 13:39:20	1Doc LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6243-2791-9FEC-06F5**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

PORTARIA Nº 153/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 043/2024, de 27 de junho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA		
SUPLENTE:	ELIZABETH PEREZ ARTIAGA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
CONTRATO Nº NE 616/2024	MAX NET SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 03.441.830/0001-42.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE FECHADURA ELETRÔNICA (BIOMÉTRICA) E MOLA AÉREA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTA, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES-MT.	29/02/2025

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2024 às 13:39:43

Prezados,

Segue conforme solicitado.

At.te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - União Brasil (UB)

De: Valdira O. - GR-PDO

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 31/07/2024 às 09:21:37

Prezados,

Encaminho em anexo a publicação do EXTRATO DO CONTRATO NE N° 616 /2024, juntamente com as vias assinada e publicada da Portaria nº 153/2024, do presente processo.

Atenciosamente,

—

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

Anexos:

CONTRATO_N_NE_616_2024.pdf

PORTARIA_N_153_2024_Fiscal_Suplente_Poliani_e_Elizabeth.pdf

PORTARIA_N_153_2024_Fiscal_Suplente_Poliani_e_Elizabeth_2_.pdf

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 152/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 003/2024, de 17 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JEFFERSON BLUN		
SUPLENTE:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
CONTRATO Nº 015/2024	CONTEGO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 35.898.517/0001-24.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ATIVIDADE AUXILIAR - CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) LEI Nº 13.709/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E DEMAIS ALTERAÇÕES, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	29/07/2025

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024****CONTRATO Nº NE 616/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: MAX NET SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 03.441.830/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE FECHADURA ELETRÔNICA (BIOMÉTRICA) E MOLHA AÉREA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTA, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.230,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)

INÍCIO: 29/07/2024 **TÉRMINO:** 29/02/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 29 DE JULHO DE 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA Nº023/2024****PROCESSO LICITATÓRIO 040/2024**

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 023/2024**, que visa a contratação da empresa N. DE M. QUEROZ, inscrita no CNPJ nº 05.010.776/0001-06, que oferecerá a prestação de serviço/produto: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes profissionais, para atender a Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
N. DE M. QUEROZ, CNPJ nº 05.010.776/0001-06.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT	R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

Cáceres - MT, 30 de julho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024****CONTRATO Nº015/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: CONTEGO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 35.898.517/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ATIVIDADE AUXILIAR - CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) LEI Nº 13.709/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E DEMAIS ALTERAÇÕES, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 29/07/2024 **TÉRMINO:** 29/07/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 30 DE JULHO DE 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 153/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 043/2024, de 27 de junho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

PORTARIA Nº 153/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 043/2024, de 27 de junho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA		
SUPLENTE:	ELIZABETH PEREZ ARTIAGA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
CONTRATO Nº NE 616/2024	MAX NET SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 03.441.830/0001-42.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE FECHADURA ELETRÔNICA (BIOMÉTRICA) E MOLA AÉREA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTA, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES-MT.	29/02/2025

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6243-2791-9FEC-06F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 30/07/2024 13:39:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/6243-2791-9FEC-06F5>

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 152/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 003/2024, de 17 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JEFFERSON BLUN		
SUPLENTE:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
CONTRATO Nº 015/2024	CONTEGO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 35.898.517/0001-24.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ATIVIDADE AUXILIAR - CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) LEI Nº 13.709/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E DEMAIS ALTERAÇÕES, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	29/07/2025

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024****CONTRATO Nº NE 616/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: MAX NET SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 03.441.830/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE FECHADURA ELETRÔNICA (BIOMÉTRICA) E MOLA AÉREA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTA, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.230,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)

INÍCIO: 29/07/2024 **TÉRMINO:** 29/02/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 29 DE JULHO DE 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA Nº023/2024****PROCESSO LICITATÓRIO 040/2024**

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 023/2024**, que visa a contratação da empresa N. DE M. QUEROZ, inscrita no CNPJ nº 05.010.776/0001-06, que oferecerá a prestação de serviço/produto: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes profissionais, para atender a Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
N. DE M. QUEROZ, CNPJ nº 05.010.776/0001-06.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT	R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

Cáceres - MT, 30 de julho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024****CONTRATO Nº015/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: CONTEGO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 35.898.517/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ATIVIDADE AUXILIAR - CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) LEI Nº 13.709/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E DEMAIS ALTERAÇÕES, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 29/07/2024 **TÉRMINO:** 29/07/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 30 DE JULHO DE 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 153/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 043/2024, de 27 de junho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC,

atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA		
SUPLENTE:	ELIZABETH PEREZ ARTIAGA		
CONTRATO	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
CONTRATO Nº NE 616/2024	MAX NET SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 03.441.830/0001-42.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE FECHADURA ELETRÔNICA (BIOMÉTRICA) E MOLA AÉREA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTA, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	29/02/2025

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXOS LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 1 SEMESTRE 2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ANEXOS LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ Nº 37.499.332/0001-72 neste ato representada por seu Presidente o Senhor **Vanderlei Marcos Pulga Baioto**, brasileiro, portador do CPF nº 805.366.541-15 residente e domiciliado na cidade de Campo Novo do Parecis/MT, conforme dispõe na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 torna público os **Relatórios de Gestão Fiscal – RGF** relativo ao **1º semestre de 2024**, que estão afixados no mural do saguão da Câmara Municipal, no site www.camaramcomnovodoparecis.mt.gov.br no quadro “Gestão Fiscal” e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de julho de 2024.

Daniela Volpato Tolardo - Contadora

Vanderlei Marcos Pulga Baioto - Presidente

Município de Campo Novo do Parecis
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Julho/2023 a Junho/2024

RF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA COM PESSOAL												TOTAL (a)	Inscrita Restos a Pagar Não Processados (b)
	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	570.039,32	564.946,45	593.519,55	555.077,85	642.227,70	681.870,47	600.347,60	522.691,55	530.026,70	533.393,98	504.490,22	507.151,47	6.805.782,86	0,00
Pessoal Ativo	570.039,32	564.946,45	593.519,55	555.077,85	642.227,70	681.870,47	600.347,60	522.691,55	530.026,70	533.393,98	504.490,22	507.151,47	6.805.782,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	478.861,41	469.058,17	493.803,80	463.798,98	550.313,31	573.148,12	551.827,93	468.908,72	479.065,88	445.027,84	452.990,59	481.281,88	5.908.086,63	0,00
Obrigações Patronais	91.177,91	95.888,28	99.715,75	91.278,87	91.914,39	108.722,35	48.519,67	53.782,83	50.960,82	88.366,14	51.499,63	25.869,59	897.696,23	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	570.039,32	564.946,45	593.519,55	555.077,85	642.227,70	681.870,47	600.347,60	522.691,55	530.026,70	533.393,98	504.490,22	507.151,47	6.805.782,86	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$ 360.745.397,97	
As obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, I)	R\$ 4.180.300,48	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	R\$ 356.565.097,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	R\$ 6.805.782,86	1,91%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R\$ 21.393.905,85	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) - <%>	R\$ 20.324.210,56	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	R\$ 19.254.515,26	5,40%

Vanderlei Marcos Pulga Baioto
Presidente

Daniela Volpato Tolardo
Contadora

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14133/2023) DISPENSA FÍSICA Nº 008/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de TI, para atender as demandas Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Contratada: **Paulo Renato Guerra Amorim**

CNPJ: 51.235.650/0001-57

Valor global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Vigência da contratação: 12 (doze) meses.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal com atesto.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021 e Resolução nº 005/2024.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14133/2021.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 30 de julho de 2024.